



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXX—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4281—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL.....	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	42
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	67
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	67
PRESIDÊNCIA	67
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	70
DIRETORIA GERAL.....	72
CENTRAL DE COMPRAS.....	73
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	73
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	74
DIRETORIA FINANCEIRA	74
ESMAT.....	76

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Pautas

PAUTA Nº 20/2018

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 20ª sessão ordinária de julgamento, aos 20 (vinte) dias do mês de Junho do ano de 2018, quarta - feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO - AP 0001002-51.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0006742-87.2014.827.2729.

APELANTE: OI MÓVEL S.A.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

APELADO: EDILSON MIRANDA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO.

APELANTE: EDILSON MIRANDA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO.

APELADO: OI MÓVEL S.A.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

2-APELAÇÃO - AP 0005924-38.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS
NUMERO: 0003089-57.2016.827.2713.

APELANTE: L. G. C. DE S. menor representado por L.B.S.

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO.

APELADO: GOL LINHAS AÉREAS S/A,(nova denominação social de VRG LINHAS AÉREAS S/A).

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO-SUBST. AO. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

3-APELAÇÃO - AP 0006863-52.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000006-76.2007.827.2740.

APELANTE: HUGO FERREIRA ALVES.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA/MURILO DA COSTA MACHADO

APELANTE: ANTENOR PINHEIRO QUEIROZ.

ADVOGADO: AMADEUS PEREIRA DA SILVA/FAUSTINO COSTA DE AMORIM.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO-SUBST. AO. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

4-APELAÇÃO - AP 0002843-81.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0006172-96.2017.827.2729.

APELANTE: SINDICATO DOS INSPETORES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDEFESA – TO.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO E OUTROS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO:NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO-SUBST. AO. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

5-APELAÇÃO - AP 0002984-03.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO.
REFERENTE: ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000367-68.2017.827.2728.

APELANTE: JOSÉ DE SOUSA SOARES.

ADVOGADO(A): UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

6-APELAÇÃO - AP 0003363-41.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0029268-48.2014.827.2729.

APELANTE: GILDETE FERREIRA LIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RONNIE DE QUEIROZ SOUZA.

APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

7-APELAÇÃO - AP 0006341-88.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5001021-59.2010.827.2713.

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO GOULART LANES.

APELADO: ALVINA CANDIDA ELEUTÉRIO.

ADVOGADO(A): PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

8-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0009106-32.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS
NUMERO: 0000743-18.2017.827.2740.

REQUERENTE: ANA CÁSSIA CHAVES BARROS.

ADVOGADO(A): GIOVANE DA SILVA SOUSA.

REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017299-41.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS
DE PALMAS NUMERO: 0022427-03.2015.827.2729.

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: BERNARDO OLIVE DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): BERNARDO OLIVE DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020640-07.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO:
0015926-34.2017.827.2706.

AGRAVANTE: MARIA DOS SANTOS DIAS DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: ADOLFO FERREIRA PAIVA NETO.

ADVOGADO(A):ELI GOMES DA SILVA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

11-APELAÇÃO - AP 0024104-39.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS
PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5010896-06.2012.827.2706.

APELANTE: LUZINETE BARBOSA CHAVES FERNANDES.

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO.

APELADO: CASA DE CARIDADE DOM ORIONE.

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

.
12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005971-12.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE
PALMAS NUMERO: 5030731-08.2012.827.2729.
AGRAVANTE: IURIVAN NAZARENO CORDEIRO GARCIA DA SILVEIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA PARENTE.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

.
13-APELAÇÃO - AP 0005100-79.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO
TOCANTINS NUMERO: 5003340-38.2013.827.2731.
APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.
ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.
APELADO: GIULIANO FLEURI MATOS.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC. ORIG. SIGILOSO) - AI 0006525-44.2018.827.0000 -
SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 0000708-57.2018.827.2729 DA 1ª VARA DA
FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS.
AGRAVANTE: P. P. DE O..
ADVOGADO(A): CRISTIANE GABANA.
AGRAVADO: I. S. L. P. DE O..
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

15-APELAÇÃO - AP 0007461-69.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA
NUMERO: 0000537-70.2017.827.2718.
APELANTE: SEILA MARANHÃO ARAUJO.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.
ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

16-APELAÇÃO - AP 0007726-71.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI
NUMERO: 0019676-64.2015.827.2722.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/ ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.
APELADO: JOSE SANTANA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

17-APELAÇÃO - AP 0007749-17.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE
PALMAS NUMERO: 0025729-69.2017.827.2729.
APELANTE: MULTIMARCAS ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO:SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

18-APELAÇÃO - AP 0008906-25.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS
NUMERO: 0004828-65.2016.827.2713.
APELANTE: KELSON TEODORO DA CUNHA.
ADVOGADO(A): RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE/WILLIAN CARVALHO FRANÇA.
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

19-APELAÇÃO - AP 0008963-43.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL
NUMERO: 0008234-22.2016.827.2737.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
APELADO: LUSICEU DA SILVA MATOS.
ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.
APELANTE: LUSICEU DA SILVA MATOS.

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

20-APELAÇÃO - AP 0008984-19.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL
NUMERO: 0008233-37.2016.827.2737.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
APELADO: LUSICEU DA SILVA MATOS.
ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.
APELANTE: LUSICEU DA SILVA MATOS.
ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

21-APELAÇÃO - AP 0011474-14.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO:
0018984-78.2014.827.2729.
APELANTE: ANTONIO ALVES DE CARVALHO.
ADVOGADO(A): GILBERTO RIBAS DOS SANTOS.
APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROC(A) FEDERAL: ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

22-APELAÇÃO - AP 0008999-85.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL
NUMERO: 0008236-89.2016.827.2737.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
APELADO: LUSICEU DA SILVA MATOS.
ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.
APELANTE: LUSICEU DA SILVA MATOS.
ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

.
23-APELAÇÃO - AP 0009003-25.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL
NUMERO: 0008237-74.2016.827.2737.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

APELADO: LUSICEU DA SILVA MATOS.
ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

APELANTE: LUSICEU DA SILVA MATOS.
ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

24-APELAÇÃO - AP 0009248-36.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL
NUMERO: 0006371-94.2017.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA/OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

APELADO: DOMINGAS RIBEIRO DE CARVALHO.
ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/DORKAS BRANDÃO MENDES/ROGÉRIO GOMES COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

25-APELAÇÃO - AP 0011208-27.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 0001332-69.2014.827.2722.

APELANTE: BRUNO CARVALHO DOS SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE / MURILO DA COSTA MACHADO.

APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.
ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

.
26-APELAÇÃO - AP 0011366-82.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0031813-23.2016.827.2729.

APELANTE: HELEN REGINA XAVIER DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): KLEBER ALVES DE CARVALHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO:SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

27-APELAÇÃO - AP 0010324-95.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS
NUMERO: 0000006-83.2015.827.2740.
APELANTE: ADÃO LIMA DA SILVA.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
APELADO: MUNICIPIO DE TOCANTINÓPOLIS.
ADVOGADO(A):WARNNER BRITO DA SILVA/ HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

28-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020904-24.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO 2 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 5001191-45.2013.827.2739).
AGRAVANTE: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
AGRAVADO: MARIA DE LOUDES RODRIGUES SANTANA/ALCIDES SARAIVA DE SANTANA.
ADVOGADO(A): ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

29-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0006580-92.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0036267-12.2017.827.2729.
REQUERENTE: EMANUELLY KATIUCY LOPES CORDEIRO.
ADVOGADO(A): ANDRÉA GONZALEZ GRACIANO.
REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

30-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0010152-56.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0001754-21.2016.827.2707.
REQUERENTE: ANA PAULA FERREIRA DE SANTANA.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS - UNITINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

31-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0002313-77.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017918-64.2016.827.2706.
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
REQUERIDO: COMAGRIL COMERC. DE MAQUINAS EMPLEMENTOS AGRICOLAS.
ADVOGADO(A): FERNANDO EDUARDO MARCHESINI/MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

32-APELAÇÃO - AP 0022219-87.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5011574-83.2011.827.2729.
APELANTE: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / HORÁCIO AGOSTINHO CARREIRA.
ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/JÚLIO CÉSAR PONTES.
APELADO: E.H.L. - ELETRO HIDRO LTDA..
ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

33-APELAÇÃO - AP 0001519-56.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 5000696-91.2013.827.2709.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:ANTON KLAUS MATHEUS MORAIS TAVARES.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO:SÉRGIO RODRIGO DO VALE .
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

34-APELAÇÃO - AP 0004620-38.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001187-48.2016.827.2720.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS.
ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.
APELADO: BANCO GERADOR S.A.
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE / CARLA HELENA CHAGAS VALENÇA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

35-APELAÇÃO - AP 0025768-08.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL
NUMERO: 0002929-91.2015.827.2737.
APELANTE: NINFA ANTONIO DE CARVALHO.
ADVOGADO(A): REINOR VIEIRA DO PRADO/WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO - AP 0003749-71.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA
NUMERO: 0000564-04.2017.827.2702.
APELANTE: ITAMAR FRACASSO DOS SANTOS/ALESSANDRO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA/DEBORA REGINA MACEDO.
APELADO: CLAUDEMIR RODRIGUES DE BRITO.
ADVOGADO(A): MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

37-APELAÇÃO - AP 0008846-52.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ
NUMERO: 0004847-13.2017.827.2721.
APELANTE: JOSE IRAN SOARES.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE / MURILO DA COSTA MACHADO.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000862-17.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0011169-46.2017.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: C. R. F. REP. POR A. G. DA F. N..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

39-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021104-31.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0042821-94.2016.827.2729).

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO:A. P. R. REP. POR L. R. V..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

40-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0005673-25.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005550-73.2010.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LORMINO NETO CAMPOS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS/GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

41-APELAÇÃO - AP 0017321-02.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016269-35.2014.827.2706.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

APELADO: OI S.A..

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO - AP 0002733-53.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000299-10.2015.827.2722.

APELANTE: FRANCISCO AMÉRICO DE LACERDA.

ADVOGADO(A): OSÂNIA VIEIRA DA SILVA/JORGE BARROS FILHO.

APELADO: DEUSANETE PEREIRA MACHADO.

ADVOGADO(A): WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****43-APELAÇÃO - AP 0019281-90.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 5000171-98.2011.827.2703.

APELANTE: MUNICIPIO DE ANANAS - TO.

ADVOGADO(A): RICHERSON BARBOSA LIMA.

APELADO: LEIDE MENESES.

ADVOGADO(A): DAVE SOLLYS DOS SANTOS/WATFA MORAES EL MESSIH.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****44-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0006841-62.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001547-73.2012.827.2707.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: JOSE ADELMO FERREIRA DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO:ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA / MURILO DA COSTA MACHADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****45-APELAÇÃO - AP 0005843-94.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000043-62.2009.827.2731.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

APELADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS PARAISO LTDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

46-APELAÇÃO- AP 0005763-33.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5022705-84.2013.827.2729.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCURADOR(A) FEDERAL: FERNANDA BATISTA MATTOS.

APELADO: GEOVANI PEREIRA DE LIMA.

ADVOGADO(A): FERNANDA RODRIGUES CARVALHO CALHAU.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

47-APELAÇÃO - AP 0019507-95.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5027332-68.2012.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: HOTEL TRIANGULO MINEIRO LTDA.

ADVOGADO(A): JANAY GARCIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

48-APELAÇÃO - AP 0017101-04.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000206-97.2004.827.2737.

APELANTE: ALCIDES BEVILAQUA/IRINEU DERLI LANGARO/JAIRO RODRIGUES FERREIRA.

ADVOGADO(A): IRINEU DERLI LANGARO.

APELADO: INVESTCO S/A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/DAYANE VENÂNCIO DE OLIVEIRA

RODRIGUES/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/GISELLE COELHO CAMARGO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

49-APELAÇÃO - AP 0008164-05.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5000061-95.2013.827.2714.

APELANTE: J. D. P..

ADVOGADO(A): WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS.

APELADO: O. R. DE A..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

50-APELAÇÃO - AP 0014939-36.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004786-24.2009.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: ANTONIO CARLOS FOLHA LEITE.

ADVOGADO(A): WALDIR YURI DAHER LOPES DA ROCHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

51-APELAÇÃO - AP 0015096-09.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000225-84.2010.827.2740.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LEANDRO HENRIQUE BAEZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

52-APELAÇÃO - AP 0015511-89.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.PRIORIDADE.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003552-76.2015.827.2731.

APELANTE: ADOLESCENTE.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS..

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

53-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002786-63.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0037492-67.2017.827.2729.

AGRAVANTE: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A):DRAENE PEREIRA DE A. SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

54-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003190-17.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO:
0000202-08.2018.827.2721.
AGRAVANTE: ELIZEU JOSÉ DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINÉ.
AGRAVADO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

55-APELAÇÃO - AP 0022976-81.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO:
0018566-09.2015.827.2729.
APELANTE: M.C.M. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.
APELADO: RECONDICIONADORA DE EMBREAGENS NANES LTDA ME/MOZART NANES DA SILVA/EVERTON GONÇALVES E SILVA.
ADVOGADO(A): PRISCILA ARAÚJO FRAGA E OUTRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO, estes autos foram RETIRADOS DE PAUTA, tendo prosseguimento em sessão designada para **dia 20/06/2018**, para realização de novo julgamento, após o resultado não unânime, conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC, na sessão do dia **30/05/2018 conforme segue:**

- Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA, a 3ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por MAIORIA de votos, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora Desembargadora JACQUELINE ADORNO.
- Votou acompanhando o voto da Relatora a Juíza CELIA REGINA REGIS.
- A Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE votou divergente no sentido de dar provimento ao recurso, nos termos do voto.
- Declarou-se impedida a Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL (ART. 942 NCPC).
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA-IMPROVIDO.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **IMPEDIMENTO.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL - PROVIDO.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL - IMPROVIDO.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **VOGAL - AGUARDA.**
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A): **VOGAL - AGUARDA.**

56-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000993-89.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO:
0003310-31.2017.827.2737.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS / AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO TOCANTINS.
ROCURADOR(A) DO ESTADO: MAURÍCIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA.
PPROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

57-APELAÇÃO - AP 0004278-90.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0032572-50.2017.827.2729.
APELANTE: ADOLESCENTE.
DEFENSOR PÚBLICO:ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA/ MURILO DA COSTA MACHADO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROM. JUSTIÇA : KONRAD CESAR RESENDE WIMMER.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

58-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006137-44.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0008848-90.2017.827.2737.
AGRAVANTE: NELCI PAUVELS LOEFF.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

59-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010327-50.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001068-25.2014.827.2731.
AGRAVANTE: JALAPÃO COMÉRCIO E REPRESENTANTE DE FILTROS E LUBRIFICANTES.
ADVOGADO(A): SILSON PEREIRA AMORIM/LUCAS LAMIM FURTADO/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: F. R. AUTO POSTO LTDA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

60-APELAÇÃO - AP 0011519-18.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0001271-14.2014.827.2722.
APELANTE: IVANA ROMANA VELOSO.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA/MURILO DA COSTA MACHADO.

APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.
ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/VALDIVINO PASSOS SANTOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

61-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007768-23.2018.827.0000.
.ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: FABRICIO CONCEIÇÃO RIBEIRO.
ADVOGADO(A): JULIANA AMOR GUIMARÃES SALES.
AGRAVADO: MARIA YASUE MORISSUGUI/IUAO MORISSUGUI.
ADVOGADO(A): WILLIAN DE BORBA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

62-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009141-89.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001699-17.2014.827.2715.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.
AGRAVADO: JUVENIL FERREIRA DE REZENDE.
ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

63-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0014621-82.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0000428-47.2017.827.2721.
REQUERENTE: MARCELLA FONSECA DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
REQUERIDOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARÁÍ - TO/PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE GUARÁÍ - TO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

64-APELAÇÃO - AP 0025642-55.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NUMERO: 0000973-23.2017.827.2720.
APELANTE: JOELMA MACHADO DA SILVA SANTOS.
ADVOGADO(A): ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA.
APELADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.
ADVOGADO(A): ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

65-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000330-43.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0011386-89.2017.827.2722.
AGRAVANTE: LUANA GOMES MELO.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

66-APELAÇÃO - AP 0000225-03.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000713-63.2014.827.2715.
APELANTE: LABORATÓRIO EXEMPLO DE ANALISES CLINICAS LTDA.
ADVOGADO(A): WILSON MOREIRA NETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO.
ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

67-APELAÇÃO - AP 0000273-07.2017.827.9200.
ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0001043-78.2015.827.2730.
APELANTE: BANCO VOTORANTIM S/A.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
APELADO: AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

68-APELAÇÃO - AP 0000585-35.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0002485-42.2016.827.2731.
APELANTE: PAULIANE DA SILVA MESQUITA/GOMES & MESQUITA LTDA - EPP/ELDER GOMES MESQUITA.

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

69-APELAÇÃO - AP 0000884-12.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS
NUMERO: 0000899-07.2015.827.2730.
APELANTE: ENOQUE SOUZA ALVES.
ADVOGADO(A): LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO.
APELADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS.
ADVOGADO(A): EDILSON DA COSTA BRITO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

70-APELAÇÃO - AP 0001429-82.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO:
5002543-11.2011.827.2706.
APELANTE: ESPOLIO DE GERSON SPINDOLA CARNEIRO REPRESENTADO PELA
INVENTARIANTE MARIA MARCÍLIA MARTINS SPÍNDOLA.
ADVOGADO(A): JOSÉ ADELMO DOS SANTOS.
APELADO: JOAO BOSCO GONÇALVES.
ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS/EDSON PAULO LINS JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

71-APELAÇÃO - AP 0001486-66.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE
PALMAS NUMERO: 0003463-88.2017.827.2729.
APELANTE: CILAU CUSTODIO SOBRINHO.
ADVOGADO(A): WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

72-APELAÇÃO - AP 0001738-69.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

GURUPI NUMERO: 5000587-77.2009.827.2722.
APELANTE: MARIANE CAROLINE LOPES.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE / MURILO DA COSTA MACHADO.
APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.
ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

73-APELAÇÃO - AP 0002027-36.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA
NUMERO: 5001668-34.2013.827.2718.
APELANTE: JOANA ARAUJO RIBEIRO VALADARES.
ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.
APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

74-APELAÇÃO - AP 0002365-10.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5011862-94.2012.827.2729.
APELANTE: RAIMUNDO PEREIRA DO CARMO.
ADVOGADO(A): LUCIREI COELHO DE SOUZA.
APELADO: RAIMUNDO ALVES CESAR.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA /MURILO DA COSTA MACHADO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

75-APELAÇÃO - AP 0002749-36.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000634-76.2017.827.2716.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI C. WOLNEY.
APELADO: JÂNIA FRANCISCA PEREIRA NEPOMUCENO CARDOSO.
ADVOGADO(A): HAGAHUS ARAUJO E SILVA NETO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

76-APELAÇÃO - AP 0002790-37.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO:

5001319-66.2011.827.2729.

APELANTE: TEBLOC FABRICAÇÃO DE PREMOLDADOS LTDA..

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

APELADO: ALVES &BORGES LTDA..

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

77-APELAÇÃO - AP 0002859-35.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA

NUMERO: 0000773-34.2017.827.2714.

APELANTE: MARIA FELINA GONÇALVES LIMA.

ADVOGADO(A): LEANDRO PEREIRA DUARTE.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

78-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0005165-74.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO

TOCANTINS NUMERO: 0004570-98.2016.827.2731.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO C. DE MIRANDA COUTINHO/GILBERTO S. LUCENA.

APELADO: JOSEFA SOUSA DE ABREU.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROC. JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

79-APELAÇÃO - AP 0005187-69.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE

PALMAS NUMERO: 0019282-36.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROC. MUN. : MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI.

APELADO: OLGAMARIA ALMEIDA GUIMARÃES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

80-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006780-02.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

NUMERO: 0009595-45.2014.827.2737.
AGRAVANTE: DEUSENIRA GOMES DE SOUSA GASPAR.
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

81-APELAÇÃO - AP 0007185-38.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA
NUMERO: 0001239-50.2016.827.2718.
APELANTE: MARIA DO ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.
ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

82-APELAÇÃO - AP 0007918-04.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: PETIÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000296-11.2017.827.2714.
APELANTE: SONIA MARIA BARCELO DA SILVA.
ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO/ALDEON SOUSA GOMES.
APELADO: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.
ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO/PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.
ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO/PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
APELADO: SONIA MARIA BARCELO DA SILVA.
ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO/ALDEON SOUSA GOMES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

83-APELAÇÃO - AP 0008574-92.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 5000001-92.1986.827.2739.
APELANTE: ROSA CANDIDA DE JESUS.
ADVOGADO(A): LEONARDO VIEIRA BARBOSA.
APELADO: MARIA DE JESUS PORTILHO GAMA / LUIZ PORTILHO RIBEIRO E OUTROS herdeiros legítimos de MARIA DA PAZ GAMA.
ADVOGADO(A): MARIA EUNICE DE S. FREIRE/MARCOS F. DAVI/SANDRA PATTA FLAIN.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

84-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001928-32.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0019727-83.2017.827.2729.

AGRAVANTE: ELSON VIEIRA DOS SANTOS/MARISTELA RODRIGUES ARRUDA SANTOS.

ADVOGADO(A): VALTERSON TEODORO DA SILVA.

AGRAVADO: ANAELTON ARAÚJO DA COSTA/LILIAN ARAÚJO DA COSTA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

85-APELAÇÃO - AP 0002632-45.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0012810-06.2016.827.2722.

APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

APELADO: TEREZINHA DE BRITO AMORIM ALCANTARA/OSMAR DE ALCANTARA.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

86-APELAÇÃO - AP 0006319-30.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0035000-05.2017.827.2729.

APELANTE: ADOLESCENTE.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: KONRAD CESAR RESENDE WIMMER.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

87-APELAÇÃO - AP 0003855-33.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0001802-54.2015.827.2726.

APELANTE: MURILO GOMES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): KESLYANNE LINHARES NOLETO.

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: MURILO GOMES DE SOUSA.
ADVOGADO(A): KESLYANNE LINHARES NOLETO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

88-APELAÇÃO - AP 0011476-81.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO:
0029915-72.2016.827.2729.
APELANTE: ANTONIA NAIARA DA SILVA SANTOS.
ADVOGADO(A): ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO.
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

89-APELAÇÃO - AP 0024979-09.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO:
0014797-28.2016.827.2706.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
APELADO: M. E. S. M. S., REP. POR LOURENA IZABELLA CARVALHO SILVA.
ADVOGADO(A): GENETON DE FIGUEIREDO SILVA JÚNIOR.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

90-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008837-90.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO:
0010767-96.2016.827.2722.
AGRAVANTE: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.
ADVOGADO(A): JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.
AGRAVADO: JOSÉ MACIEL DE BRITO.
ADVOGADO(A): JOSÉ MACIEL DE BRITO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

91-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001862-52.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA
CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0001289-06.2017.827.2730.
AGRAVANTE: ENOQUE SOUZA ALVES.
ADVOGADO(A): LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: BARTIRA SILVA QUINTEIRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

92-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001998-49.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0004714-68.2017.827.2721.
AGRAVANTE: LILIA CARNEIRO PINHEIRO BORGES/VANDEVON CARNEIRO PINHEIRO.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GUARÁÍ.
ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

93-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003237-88.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0042596-40.2017.827.2729.
AGRAVANTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS ARTES.
ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.
AGRAVADO: KHRISNNA MAGALHÃES WANDERLEY DE MELO/JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.
AGRAVADO: JUVENAL KLAYBER COELHO/BRENDA ANDRADE REGO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
AGRAVADO: MATHEUS ALVES AURIEMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

94-APELAÇÃO - AP 0007196-67.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001280-17.2016.827.2718.
APELANTE: TERESA AIRES DE SOUSA.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.
ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

95-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019382-59.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0001157-76.2017.827.2720.

AGRAVANTE: NELCI JOSE TOMASI.

ADVOGADO(A): IONE FIGUEREDO LIRA DA SILVA.

AGRAVADO: ELIANE DA SILVA MENEZES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

96-APELAÇÃO - AP 0006843-27.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000528-11.2017.827.2718.

APELANTE: JAILSON ALMEIDA DE SANTANA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.

ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

97-APELAÇÃO - AP 0006965-40.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001021-22.2016.827.2718.

APELANTE: ALDECI COSTA DE ARAUJO MARTINS.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.

ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO/THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

98-APELAÇÃO - AP 0007159-40.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001044-65.2016.827.2718.

APELANTE: DARVIN NEVES DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.

ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

99-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008237-69.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO:
0044944-31.2017.827.2729.
AGRAVANTE: MARIA JOSÉ MARTINS.
ADVOGADO(A): JACKSON WEBER.
AGRAVADO: ILIANE BORBA.
ADVOGADO(A): HÉLIO LUIS ZECZOKOWKI.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

100-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005852-51.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO
DO ARAGUAIA NUMERO: 5000548-50.2013.827.2719.
AGRAVANTE: PERFIL INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTRUTURA METALICA LTDA.
ADVOGADO(A): FABIO LEONEL DE B. FILHO/IVAN M. DA SILVA JUNIOR/JOAO LUIZ DA SILVA.
AGRAVADO: FORROBRAS IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO(A): CHRISTIAN ZINI AMORIM/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

101-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024111-31.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL
NUMERO: 0002396-69.2014.827.2737.
AGRAVANTE: FUNETINS - SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA.
ADVOGADO(A): RONALDO CIRQUEIRA ALVES.
**AGRAVADO: WERLANY LENA PEREIRA DE FRANÇA/WELKES PERES PEREIRA DE
FRANÇA/MARCELO FABIO FREITAS FRANÇA/WILIAN PAZ PEREIRA DE FRANÇA.**
ADVOGADO(A): LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS/DAYANNE GOMES DOS SANTOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

102-APELAÇÃO - AP 0001988-05.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS
NUMERO: 5001785-56.2013.827.2740.
APELANTE: CONSTRUTORA WALLI LTDA.
ADVOGADO(A): OSWALDO PENNA JUNIOR.
APELADO: EDMAR SOARES VANDERLEI.
ADVOGADO(A): MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

103-AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002224-54.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO 16 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5008769-89.2013.827.2729).
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
AGRAVADO: PCM - COMÉRCIO DE ROUPAS E CONFECÇÕES LTDA (LOJAS ECONOMIA).
ADVOGADO(A): ALEXANDRE ABREU AIRES JÚNIOR/SIMONE APARECIDA SARAIVA LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

104-APELAÇÃO - AP 0011706-26.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000175-96.2011.827.2716.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.
APELADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO FÉLIX DA COSTA/ALARICO LINO SUARTE DA COSTA NETO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

105-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0009021-46.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0014534-64.2014.827.2706.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS/ANDREA VIANA CARVALHO SILVA.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:ARAINA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D`ALESSANDRO.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

106-APELAÇÃO - AP 0002662-80.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0035605-19.2015.827.2729.
APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.
APELADO: CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA.
ADVOGADO(A): LINDINALVO LIMA LUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

107-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015277-10.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006387-31.2010.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
APELADO: SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): JOCIONE DA SILVA MOURA/HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

108-APELAÇÃO - AP 0004182-75.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000675-39.2015.827.2740.
APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.
APELADO: FRANCISCO DE ASSIS AMBROSIO DE SOUSA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

109-REEXAME DE ACÓRDÃO - APELAÇÃO E REEXAME Nº 0004428-42.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000261-73.2006.827.2706.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR(A) FEDERAL: TERENCE CARVALHO DE ALMEIDA CASTRO.
APELADO: MIGUEL DIAS CAMPOS.
ADVOGADO(A): MARIA DE JESUS HOLANDA GOMES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

110-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005381-35.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0032556-96.2017.827.2729.

AGRAVANTE: HIDROSOLVER ENGENHARIA LTDA ME.
ADVOGADO(A): PAULO MAURÍCIO CAVALCANTE DA SILVA/ANTONIO LIUDE ELIAS DA SILVA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

111-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011855-56.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0011505-29.2017.827.2729.
AGRAVANTE: AURICELIO SILVA DOS SANTOS - ME.
ADVOGADO(A): THOMAS JEFFERSON GONÇALVES.
AGRAVADO: CONSTRUTORA DOMÍNIO LTDA - ME.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS / MURILO SUDRÉ MIRANDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

112-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014980-32.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0000675-70.2017.827.2707.
AGRAVANTE: LINDOMAR LISBOA MADALENA.
ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

113-APELAÇÃO - AP 0020700-77.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000240-50.2014.827.2724.
APELANTE: ANTONIO LOPES BARBOSA.
ADVOGADO(A): DAVE SOLLYS DOS SANTOS/WATFA MORAES EL MESSIH.
APELADO: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

114-APELAÇÃO - AP 0020983-03.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS
NUMERO: 5000029-26.2013.827.2703.

APELANTE: MUNICIPIO DE ANANAS - TO.
ADVOGADO(A): RICHERSON BARBOSA LIMA.

APELADO: MARILIA FERREIRA DE ARAÚJO.
ADVOGADO(A): ANTÔNIO RODRIGUES ROCHA/EDUARDO DA SILVA CARDOSO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

115-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000958-37.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO:
0002249-39.2014.827.2706.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.
APELADO: TIM CELULAR S.A..
ADVOGADO(A): CRISTIANO CARLOS KOZAN/RENATA VASCONCELOS DE MENEZES/ GISELLY
RODRIGUES LAGARES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

116-APELAÇÃO - AP 0007178-46.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA
NUMERO: 0001234-28.2016.827.2718.
APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.
ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

117-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004148-03.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO EV. 11 (AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5001785-
60.2011.827.2729 DA 1ª VARA DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE
PALMAS).
**AGRAVANTE: TOCANTINS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA E
OUTROS.**
ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

118-APELAÇÃO - AP 0007163-77.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA
NUMERO: 0001045-50.2016.827.2718.
APELANTE: DELMO FERREIRA LIMA.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.
ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

119-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007836-70.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS
NUMERO: 0000881-55.2015.827.2707.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
AGRAVADO: JOSÉ FRANCISCO SOUSA DA SILVA.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

120-APELAÇÃO - AP 0011589-40.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI
NUMERO: 5001821-26.2011.827.2722.
APELANTE: BANCO BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.
ADVOGADO(A): CELSO MARCON.
APELADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS EDRE LTDA.
ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.
APELANTE: COMERCIAL DE ALIMENTOS EDRE LTDA.
ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.
APELADO: BANCO BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.
ADVOGADO(A): CELSO MARCON.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

121-APELAÇÃO - AP 0016667-15.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS
NUMERO: 0000225-13.2015.827.2703.
APELANTE: MUNICIPIO DE RIACHINHO/TO.
ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.
APELADO: IVANITO ALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

122-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023234-91.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0001155-04.2016.827.2733.
AGRAVANTE: VÂNIA NEVES SOUSA/JOÃO WILSON NILO DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO:ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE / MURILO DA COSTA MACHADO.
AGRAVADO: JOÃO LENON TAVARES NILO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

123-APELAÇÃO - AP 0024776-47.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0037432-65.2015.827.2729.
APELANTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIANA.
ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/INDIANO SOARES E SOUZA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

124-APELAÇÃO - AP 0009577-48.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 0000304-61.2016.827.2701.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ALMAS.
ADVOGADO(A): DHIEGO RICARDO SCHUCH.
APELADO: CARLOS FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

125-APELAÇÃO - AP 0000911-58.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002773-59.2017.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: URIA GRAZIELA BARROSO DE SOUZA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): GEANN KARLLA ALVES BARBOSA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

126-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002153-52.2018.827.0000
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000902-29.2018.827.2706.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: LETICIA MATEUS BARROS.
ADVOGADO(A): GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

127-APELAÇÃO - AP 0009709-08.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA
NUMERO: 0000268-66.2014.827.2708.
APELANTE: UIRES CARLOS MORAIS SILVA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA.
APELADO: BANCO BONSUCESO S.A..
ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR/LEONARDO COSTA FERREIRA DE MELO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

128-APELAÇÃO - AP 0006741-05.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0010976-78.2015.827.2729.
APELANTE: JORGE SILVA SANTANA.
ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.
APELADO: SERASA S.A.
ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA F. PIGNANELI / EDSON ANTONIO S. PONTES PINTO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

129-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000819-17.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0011205-25.2016.827.2722.
AGRAVANTE: AUTO POSTO COMETA.
ADVOGADO(A): WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROM. DE JUSTIÇA : ROBERTO FREITAS GARCIA
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

130-APELAÇÃO - AP 0003649-19.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA
NUMERO: 0000279-60.2017.827.2718.
APELANTE: CARMITA ALVES DA COSTA.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.
ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

131-APELAÇÃO - AP 0004252-92.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA
NUMERO: 0000941-72.2017.827.2702.
APELANTE : ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES
APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.
ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.
APELADO: ANA MARIA DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

132-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0004889-43.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0012196-43.2017.827.2729.
REQUERENTE: ADALIA BARREIRA DE SOUSA.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

133-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004940-54.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0002704-21.2017.827.2731.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO C. DE MIRANDA COUTINHO/PAULO LENIMAN B. SILVA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: SARAH RODRIGUES DE ASSIS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO C. DE MIRANDA COUTINHO/PAULO LENIMAN B. SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

134-APELAÇÃO - AP 0008650-82.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0045110-97.2016.827.2729.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
APELADO: AVERCINO DE JESUS FARIAS.
ADVOGADO(A): ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

135-APELAÇÃO - AP 0010323-47.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 5000013-98.2006.827.2709.
APELANTE: MUNICIPIO DE ARRAIAS.
ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/LUANNA MAGALHÃES VIEIRA.
APELADO: CONSTRUTORA SEMPRE SERVE LTDA/AUGUSTA FERREIRA MESQUITA FERRAZ.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA /MURILO DA COSTA MACHADO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

136-APELAÇÃO - AP 0010872-57.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001667-49.2013.827.2718.
APELANTE: ELIENE SOUSA DIAS.
ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.
APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

137-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0011179-74.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017169-13.2017.827.2706.
REQUERENTE: E. B. S. D. (representada por seu avô J. A. D.).
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

138-APELAÇÃO - AP 0011530-81.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA
NUMERO: 5001677-93.2013.827.2718.
APELANTE: REGINA LUCIA DA COSTA SOUSA.
ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES.
APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

139-APELAÇÃO - AP 0011767-81.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0007266-03.2017.827.2722.
1º APELANTE : B2W COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO.
ADVOGADOS : THIAGO MAHFUZ VEZZI.
APELADO : DANIEL BARROS DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS : AELBS PEREIRA TORÍBIO E OUTRO.
2º APELANTE : DANIEL BARROS DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS : AELBS PEREIRA TORÍBIO E OUTRO.
APELADA : B2W COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO.
ADVOGADOS : THIAGO MAHFUZ VEZZI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

140-APELAÇÃO - AP 0012119-39.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008125-38.2015.827.2706.
APELANTE: GIULIA LARA BONALDO.

ADVOGADO(A): RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO.
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

141-APELAÇÃO - AP 0012232-90.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000670-21.2017.827.2716.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE C. CAVALCANTI WOLNEY.
APELADO: MÁRIO COELHO NETO/JOSÉLIA LUSTOSA TEIXEIRA/ASSILEIDE BISPO DE SOUZA/NOEME NUNES DE SOUSA.
ADVOGADO(A): HAGAHUS ARAUJO E SILVA NETO/AMANDA CECÍLIA GONCALVES VALENTE.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**
142-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016181-59.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0001897-89.2016.827.2713.
AGRAVANTE: LUIS FREITAS DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN-TO.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
AGRAVADO: VALDECI DA SILVA REIS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

143-APELAÇÃO - AP 0016209-27.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0009867-50.2015.827.2722.
APELANTE: VRG LINHAS AÉREAS S.A..
ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.
APELADO: LAYS VIANA ARRUDA/IVONETE VIANA DA SILVA ARRUDA.
ADVOGADO(A): FABIANO ALVES DE ABREU.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

144-APELAÇÃO - AP 0019459-68.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

NUMERO: 0000420-56.2016.827.2737.

APELANTE: HENRIQUE NETO DIAS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

APELADO: TIM CELULAR S/A.

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO/DENIS RODRIGO GHISLENI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

145-APELAÇÃO - AP 0021251-57.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0029937-67.2015.827.2729.

APELANTE: MARIA DO SOCORRO GUERIN.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S/A - SERASA.

ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

146-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022415-57.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0000127-49.2017.827.2738.

AGRAVANTE: DAURA TEXTIL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA - ME.

ADVOGADO(A): MARCELO AMARAL BOTURAO.

AGRAVADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

147-APELAÇÃO - AP 0023935-52.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5037816-11.2013.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A.

ADVOGADO(A): JOSENICE VIEIRA DOS REIS/BIANCA OLIVEIRA DOS SANTOS SATRIANI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

148-APELAÇÃO - AP 0024706-30.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS

NUMERO: 5023098-09.2013.827.2729.
APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.
ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.
APELADO: ROBERTO TOSHIHARU IKEDA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

149-APELAÇÃO - AP 0018396-08.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA
NUMERO: 5000676-04.2013.827.2741.
APELANTE: ROBERTO TOBIAS DE OLIVEIRA/JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS/CÉLIA ALVES DOS SANTOS TOBIAS.
ADVOGADO(A): JULIANA ALVES TOBIAS.
APELADO: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.
ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

150-APELAÇÃO - AP 0002940-81.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA
NUMERO: 0000265-76.2017.827.2718.
APELANTE: ADRIANO LOPES ROCHA.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.
ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

151-APELAÇÃO - AP 0003703-82.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA
NUMERO: 0000282-15.2017.827.2718.
APELANTE: CILMA MARTINS PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.
ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

152-APELAÇÃO - AP 0008812-14.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 0000295-19.2015.827.2739.

APELANTE : MARIA DE JESUS PORTILHO GAMA E OUTROS.

ADVOGADO : MARIA EUNICE DE SALES FREIRE / SANDRA PATTA FLAIN E OUTRO.

APELADO : ROSA CANDIDA DE JESUS E ESPÓLIO de ALIPIO RODRIGUES PRIMO.

ADVOGADO : LEONARDO VIEIRA BARBOSA

APELADO :GERALDO ALVES MOREIRA e SEBASTIANA JOSÉ MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

153-APELAÇÃO - AP 0002507-77.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

NUMERO: 5000390-14.2008.827.2737.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

APELADO: WELLITON BORGES DA SILVA.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

154-APELAÇÃO - AP 0001930-02.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO

ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI NUMERO: 0010657-97.2016.827.2722.

APELANTE: ADOLESCENTE.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELANTE: ADOLESCENTE.

ADVOGADO :MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS/PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS

MARCELINO SALGADO/SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROM. JUST. : JUSSARA BARREIRA SILVA AMORIM.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

Intimações de acórdãos

APELAÇÃO Nº 0007756-09.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C.C. REPETIÇÃO DO INDÉBITO Nº 0005210-33.2017.827.2710, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

APELANTE: DELFINA MARTINS RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO: ROBERTO ALMEIDA FERREIRA – OAB/MA 11823

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: Juiz MÁRCIO BARCELOS

EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM O EXAME DO MÉRITO. GRATUIDADE DA JUSTIÇA. INDEFERIMENTO EM SENTENÇA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. RECURSO PROVIDO. O indeferimento do pedido de gratuidade da justiça sem qualquer fundamentação ou possibilidade de juntada de documentos hábeis a elucidar a análise dos pressupostos legais, contraria o disposto no § 2º do artigo 99 do Código de Processo Civil, impondo-se a reforma da sentença neste ponto para conceder o benefício pleiteado, ante a ausência de qualquer elemento capaz de afastar a presunção de hipossuficiência econômica declarada pela parte, aposentada, cuja renda mensal não ultrapassa um salário mínimo.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação no 0007756- 09.2018.827.0000 em que figuram como Apelante Delfina Martins Rodrigues Ferreira e Apelado Banco Bradesco Financiamentos S.A. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, para reformar parcialmente a sentença recorrida (evento 10 da origem), a fim de conceder à apelante a gratuidade da justiça pleiteada. Sem honorários recursais, ante a ausência de fixação da verba na origem, de acordo com o voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que desta passa a fazer parte. Votaram com o Relator os Exmos. Srs. Desembargadores ÂNGELA PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. ALCIR RAINERI FILHO. Palmas-TO, 23 de maio de 2018. Juiz MÁRCIO BARCELOS – Relator em substituição.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009393-92.2018.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0014240-07.2017.827.2706, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: EDIVALDO CAMPELO PINHEIRO

ADVOGADO: DEARLEY KUHN – OAB/TO 530, ROGER SOUSA KUHN – OAB/TO 5232ª E EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN – OAB/TO 529

1º AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR – OAB/PE 23289D

2º AGRAVADO: TOCANTINS AUTO LTDA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: Juiz MÁRCIO BARCELOS

EMENTA: 1. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. OCORRÊNCIA DE SUPOSTA FRAUDE. PLEITO DE TRANSFERÊNCIA DO BEM ALIENTADO AO BANCO FINANCIADOR. IMPOSSIBILIDADE. INSTRUÇÃO PROBATÓRIA. NECESSIDADE. Neste momento processual, não se revela prudente determinar a transferência do veículo, objeto de suposta fraude em financiamento, para o banco agravado, haja vista que tal matéria demanda análise probatória, sendo prudente, portanto, aguardar o amadurecimento do feito a fim de se obter maiores elementos para o exame da questão. 2. PRETENSÃO DE RETIRADA DOS NOMES DOS CADASTROS DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. MATÉRIA NÃO ANALISADA NO JUÍZO DE ORIGEM. EXAME EM GRAU RECURSAL. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. Embora fosse possível a suspensão da exigibilidade do débito oriundo do contrato de financiamento tido por irregular, o pedido formulado na inicial não abrangeu esta matéria, que, assim, não foi objeto de apreciação e debate por parte da magistrada de primeiro grau, de maneira que eventual análise da questão por esta Corte implicaria supressão de instância e violação ao postulado do duplo grau de jurisdição

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº 0009393-92.2018.827.0000, em que figuram como Agravante Edivaldo Campelo Pinheiro e Agravados Banco Volkswagen S.A e Tocantins Auto Ltda. Sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão recorrida que não concedeu o pedido urgente, consistente na transferência do veículo, supostamente objeto de fraude em financiamento, para o banco financiador, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com o Relator os Exmos. Srs. Desembargadores ÂNGELA PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA. Palmas-TO, 30 de maio de 2018. Juiz MÁRCIO BARCELOS – Relator em substituição.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0019398-13.2017.827.0000

ORIGEM: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0001615-40.2014.827.2707 – 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS -TO

REQUERENTE: WILSON CUNHA ALENCAR, NILZA VIEIRA DE MORAIS, MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO E ANTONIA DOS SANTOS FILHA

ADVOGADO: LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO – OAB/TO 1858

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

PROC DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição)

REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE COBRANÇA. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. ATIVIDADE DE GARI. - Para a concessão do adicional de insalubridade é necessário que a atividade considerada insalubre conste da relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho. - Os artigos 156 e 237 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buriti do Tocantins/TO, compilados avante: Art. 156 - Conceder-se-á gratificações: I - Pela prestação de serviços extraordinário; II - Pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde e pelo exercício de trabalho insalubre, penosos, perigosos, definidos em Lei; III - Adicional por tempo de serviço; IV - Gratificação anual a título do 13º salário. (...) Art. 237 - O servidor, investido na função de serviço declarado em Lei, insalubre, penoso ou perigoso, terá assegurado os direitos constitucionais inerentes.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por MAIORIA de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator Juiz NELSON COELHO FILHO. Votou acompanhando o voto do Relator o Juiz MARCIO BARCELOS COSTA. A Desembargadora ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE DEU PROVIMENTO ao reexame necessário. Compareceu, representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, o Procurador MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA. Palmas-TO, 30 de maio de 2018. Juiz NELSON COELHO FILHO – Relator em substituição.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0023391-64.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 0030150-05.2017.827.2729 – 2ª

VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: ORLANDO DE OLIVEIRA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

1º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

2º AGRAVADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR.

3º AGRAVADO: BANCO FINASA BMC S.A.

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

3º AGRAVADO: RAIMUNDO LOPES ALENCAR

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

3º AGRAVADO: JOSE FELICIANO DA SILVA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

PROC. JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA. VENDA DE VEÍCULO AUTOMOTOR. PAGAMENTO DE DÉBITOS POSTERIORES À TRADIÇÃO. ARTIGO 134 DO CTB. MITIGAÇÃO NO CASO CONCRETO. INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE/COMPRADOR. RECURSO PROVIDO. 1. O Superior Tribunal de Justiça possui entendimento consolidado no sentido de que, alienado veículo automotor sem que se faça o registro, ou ao menos a comunicação da venda, estabelece-se, entre o novo e o antigo proprietário, vínculo de solidariedade pelas infrações cometidas, só afastadas quando a alienação é comunicada ao Detran – artigo 134 do CTB. Ocorre, todavia, que o próprio STJ tem mitigado a regra prevista no artigo 134 do CTB quando comprovada a impossibilidade de imputar ao antigo proprietário as infrações cometidas, como no caso em análise. 2. Ainda que inexistente a comunicação de venda do veículo por parte do alienante, ficando - de modo incontroverso - comprovada a impossibilidade de imputar ao antigo proprietário as infrações cometidas, a responsabilização solidária prevista no citado cânone deve ser mitigada. 3. No caso dos autos, há prova inequívoca de que o ora agravante vendeu o aludido automóvel em 13/05/2008, conforme Procuração Pública registrada perante o Tabelionato Taquaralto. Por outro lado, os débitos relativos às infrações de trânsito registradas no prontuário do veículo referem-se aos anos de 2016 e 2017, ou seja, são bem posteriores à venda do automotor, sendo, desta forma, de responsabilidade do adquirente/comprador os débitos existentes após a tradição, ainda que não tenha o atual proprietário efetivado a transferência do veículo junto ao Detran. Precedentes do STJ e deste Tribunal Estadual. 4. Recurso conhecido e provido para determinar que o Estado do Tocantins suspenda ou abstenha de cobrar do recorrente eventuais débitos incidentes sobre o automóvel objeto do litígio, decorrentes de fatos posteriores à venda do veículo (13/05/2008), inclusive infrações de trânsito, protestos e inscrições em dívida ativa, até julgamento final da ação.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em CONHECER do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO para determinar que o Estado do Tocantins suspenda ou abstenha de cobrar do recorrente eventuais débitos incidentes sobre o automóvel objeto do litígio, decorrentes de fatos posteriores à venda do veículo (13/05/2008), inclusive infrações de trânsito, protestos e inscrições em dívida ativa, até julgamento final da ação, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora os Desembargadores RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA e JOÃO RIGO GUIMARÃES. Representando o Ministério Público nesta

instância compareceu o Procurador de Justiça ALCIR RAINERI FILHO. Palmas-TO, 23 de maio de 2018. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE - Relatora.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ANANÁS

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Juiz de Direito, em substituição automática desta cidade e Comarca de Ananás/TO, na forma da Lei.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO com TRINTA DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Ananás/TO, tramita os autos de 0000714-45.2018.827.2703- CHAVE: 144665362318, Ação de Divórcio Litigioso, proposta pela M.O. G.A. em face de N. S. A., sendo o objetivo deste CITAR o requerido, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, ficando ciente de que poderá contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, NCPC), sob pena de ser considerado revel e de serem presumidas, verdadeiras, as alegações de fato formuladas pelos autores (art. 344, NCPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de ANANÁS/ATO Tocantins, aos 08 de junho de 2018. Eu, (ANTONIA ALVES CARVALHO), Escrivã Judicial, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Juiz de Direito, em substituição automática desta cidade e Comarca de Ananás/TO, na forma da Lei.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO com TRINTA DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Ananás/TO, tramita os autos de 0000710-08.2018.827.2703- CHAVE: 553046881718, Ação de Divórcio Litigioso, proposta pela M. D..C. S. L. em face de M. C. M., sendo o objetivo deste CITAR o requerido, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, ficando ciente de que poderá contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, NCPC), sob pena de ser considerado revel e de serem presumidas, verdadeiras, as alegações de fato formuladas pelos autores (art. 344, NCPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de ANANÁS/ATO Tocantins, aos 07 de junho de 2018. Eu, (ANTONIA ALVES CARVALHO), Assistente Administrativo, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Juiz de Direito, em substituição automática desta cidade e Comarca de Ananás/TO, na forma da Lei.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO com TRINTA DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Ananás/TO, tramita os autos de 0000714-45.2018.827.2703- CHAVE: 144665362318, Ação de Divórcio Litigioso, proposta pela M. O. G. A. em face de N. S. A., sendo o objetivo deste CITAR o requerido, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, ficando ciente de que poderá contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, NCPC), sob pena de ser considerado revel e de serem presumidas, verdadeiras, as alegações de fato formuladas pelos autores (art. 344, NCPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de ANANÁS/ATO Tocantins, aos 08 de junho de 2018. Eu, (ANTONIA ALVES CARVALHO), Escrivã Judicial, digitei

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Juiz de Direito, em substituição automática desta cidade e Comarca de Ananás/TO, na forma da Lei.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO com TRINTA DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Ananás/TO, tramita os autos de 0000710-08.2018.827.2703- CHAVE: 553046881718, Ação de Divórcio Litigioso, proposta pela M. D..C. S. L. em face de M. C. M., sendo o objetivo deste CITAR o requerido, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, ficando ciente de que poderá contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, NCPC), sob pena de ser considerado revel e de serem presumidas, verdadeiras, as alegações de fato formuladas pelos autores (art. 344, NCPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de ANANÁS/ATO Tocantins, aos 07 de junho de 2018. Eu, (ANTONIA ALVES CARVALHO), Assistente Administrativo, digitei

ARAGUAINA

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

Edital de Citação com prazo de 15 dias

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): WEVERTON ROLIM DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Xambioá/TO, nascido aos 16/07/1990, filho de Solange Rolim de Almeida e de Agenor Cantídio de Almeida, inscrito no CPF 038.895.501-50, CLAUDENIR BATISTA DOS

SANTOS, brasileiro, natural de São Geraldo do Araguaia/PA, nascido aos 29/08/1981, filho de Maria de Lourdes Santos Batista e Antonio Batista Filho, portador do RG nº 3818795 SSP/PA, os quais foram denunciados, aquele no artigo 180, caput do CP, e este no artigo 180, caput do CP e art. 309 do CTB, na forma do artigo 69 do CP nos autos de ação penal nº 0006396-69.2018.827.2706, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica(m) citada (s) pelo presente para o fim exclusivo de o(a) acusado(a) oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do(a) acusado(a) ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado(a), nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018. Eu, Horades da Costa Messias, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

Edital de Intimação com prazo de 90 dias

Francisco Vieira Filho, Juiz de direito titular da 1ª vara criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de Intimação fica o denunciado: DEUSDETE BEZERRA DA SILVA, brasileiro, natural de Colinas/MA, nascido aos 10/12/1965, filho de Raimundo Pereira da Silva e de Lenira Bezerra da Silva, RG 21854 SSP/TO, nos autos de ação penal 0003447-09.2017.827.2706, o qual se encontra atualmente em local incerto ou não sabido, intimado da sentença condenatória a seguir transcrita: "... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural condeno Deusdete Bezerra da Silva nas penas do artigo 14, caput da Lei 10.826/03... fixo a pena-base em 2 anos de reclusão e 10 dias-multa...o regime inicial de cumprimento de pena privativa de liberdade do acusado é o aberto... substituo as penas privativas de liberdade pela de prestação de serviço à comunidade...não vislumbro motivos para decretar-lhe a prisão preventiva... Araguaína, 12 de abril de 2018. Francisco Vieira Filho. Juiz de direito titular."Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018. Eu, Horades da Costa Messias, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

Central de execuções fiscais

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 20 (vinte) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5003795-78.2013.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA em face de JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF/CNPJ nº 169.336.801-34, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. decisão proferida no evento n.º 57, bem como caso queira, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16, § 3º da LEF. Tudo de conformidade com o(a) r. decisão proferida no evento n.º 57, (DEC1).. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 de junho de 2018 (07/06/2018). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 DIAS

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **GIRLEIDE GOMES TORRES** - CPF/CNPJ nº: 020.083.544-07, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 500072002.2011.827.2706**, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 16.109,62(dezesseis mil cento e nove reais e sessenta e dois centavos), representada pela CDA nº C-1113/2011, datada de 23/05/2011, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiançabancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF.Cumpra-se. Araguaína/TO, 09 de março de 2016. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos

30 de maio de 2018(30/05/2018). Eu, IVÂNIA SOUSA VELOSO, Técnica Judiciária, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito.

Juizado especial da infância e juventude
Intimações aos advogados

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0010426-50.2018.827.2706

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

ADVOGADO: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE - OAB/TO-2020 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO

INTIMAR: do despacho/decisão do evento 4 a seguir transcrito: "Intime-se o Município de Araguaína, via Diário da Justiça, para se manifestar, no prazo de 72h. Cumpra-se. Intimem-se. Araguaína-TO, data do protocolo eletrônico. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS - Juiz de Direito

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0010428-20.2018.827.2706

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

ADVOGADO: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE - OAB/TO-2020 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO

INTIMAR: do despacho/decisão do evento 4 a seguir transcrito: "Intime-se o Município de Araguaína, via Diário da Justiça, para se manifestar, no prazo de 72h. Cumpra-se. Intimem-se. Araguaína-TO, data do protocolo eletrônico. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS - Juiz de Direito

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0010424-90.2018.827.2706

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDOS: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADOS: NIVAIR VIEIRA BORGES - OAB/TO-1017-PROCURADOR DO ESTADO

INTIMAR: Do despacho/decisão do evento 4 a seguir transcrito: "Intime-se o Estado do Tocantins, via Diário da Justiça, para se manifestar previamente, no prazo de 72h.Cumpra-se. Intimem-se. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

MPU

Autos: n.º 0023195-27.2017.827.2706

Requerido: E. P. DA S.

Vítima: E. A. DA S.

Requerido: Requerido E. P. DA S.: brasileiro, pedreiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. sentença a seguir parcialmente transcrita: "...Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de aplicação de medidas protetivas formulado pela Senhora E. A. DA S., ao passo em que JULGO EXTINTO o processo, com fundamento no artigo 485, IV do Código de Processo Civil, ante a ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, aplicando-se subsidiariamente conforme inteligência do artigo 13 da Lei 11.340/06." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

DIANÓPOLIS
1ª vara criminal
Editais

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DEZ (10) DIAS

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio INTIMA ESMERALDO LUIZ PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Posse/GO, nascido aos 22.08.1985, filho de Getúlio Luiz Pereira e Nilda Maria Pereira, , residente em local incerto e não sabido, para no prazo de dez (10) dias, a comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da DECISÃO de Homologação de CÁLCULOS , proferidos nos autos de AÇÃO PENAL nº 0000038-63.2015.827.2716, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) Homologo os cálculos de liquidação da pena do reeducando ESMERALDO LUIZ PEREIRA. Cópia ao reeducando e ao chefe da Cadeia Pública local. Proceda-se nos termos do artigo 5º, §2º da resolução 113 do CNJ. Intimem-se. Cumpra-se. Dianópolis, 04 de setembro de 2017. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito em substituição automática. Termino da Pena em 2024". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 07 de junho de 2018. Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, matrícula 191545 lavrei o presente. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

Editais de citação

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um PROCESSO CRIME nº 0000453-41.2018.827.2716, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra a Denunciada JOSEMARIA SILVA SANTOS, brasileira, convivente em união estável, desempregada, nascido aos 25/06/1999, natural de Dianópolis/TO, filha de Leônidas Nunes dos Santos e de Maria Domingas Barbosa da Silva, inscrita sob o RG de nº 1.221.280 SSP/TO, expedido em 18/11/2010, como incurso nas sanções do Artigo 180, caput, do Código Penal Brasileiro. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá(ão)) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 06 de junho de 2018. Eu, TEREZINHA AMÉLIA DE NOVAIS, Técnica Judiciária, matrícula 191545, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um PROCESSO CRIME nº 0001035-41.2018.827.2716, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o Denunciado NEUDSON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/03/1992 em Ponte Alta do Bom Jesus/TO, filho de Nionélio Rodrigues da Silva e de Eliane Ribeiro Chagas, portador do RG n. 21.902.484-77, SSP/TO e inscrito sob o CPF n. 027.761.301-98, como incurso nas sanções do Artigo 129, § 1º, inciso I, do Código Penal. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá(ão)) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 07 de junho de 2018. Eu, TEREZINHA AMÉLIA DE NOVAIS, Técnica Judiciária, matrícula 191545, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

FILADÉLFIA

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO 15 (QUINZE) DIAS

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma **Ação Penal nº 0000376-31.2015.827.2718**, que o Ministério Público desta Comarca move contra o acusado **Jânio Martins Rodrigues Vieira**, vulgo **“Caititu”**, brasileiro, solteiro, natural de Carolina/MA, nascido aos 26/08/1988, portador do Registro Geral nº 029038852005-8 SSP/TO, o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por este motivo, determinou sua **CITAÇÃO** para, nos termos do artigo 396, parágrafo único, e 396-A, caput, do CPP, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, devendo o acusado apresentar sua defesa perante o Juízo da Comarca de Filadélfia, no Fórum da Comarca, localizado na Av. Prefeito Wilson Martins de Castro, 351, Q-57, centro, Filadélfia-TO. O prazo para a defesa começa a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Fica o acusado advertido de que, caso não compareça nem constitua Advogado ou Defensor, o processo será suspenso assim como o lapso prescricional. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos 08 de junho de 2018. Eu, Danilo Burjack Silva, Servidor de Secretaria, digitei e conferi. Fabiano Ribeiro - Juiz de Direito.

GOIATINS**1ª escrivania cível****Editais de citações com prazo de 20 dias****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 DIAS**

O Exmº Sr. Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito titular desta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** registrada sob o n. **0000565-95.2018.827.2720**, na qual figura como requerente **SELMA DE SOUSA CARDOSO**, e por meio deste, **CITAR ALESSANDRO LAZARO DA CUNHA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias úteis pagar a dívida ou nomear bens à penhora, contado da citação (art. 829), e não da juntada aos autos, conforme previsto no art. 231, Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins TO, aos 04 (quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018). Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 13:43:05, na data de 07/06/18. Eu, _____, Porteira dos Auditórios.

GUARAÍ**1ª vara cível****Editais de citações com prazo de 30 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 025/2018 Prazo: 30 (trinte) dias. O Juiz de Direito Ciro Rosa de Oliveira, respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo 1a Vara Cível, tramitam os autos da Ação abaixo:

Processo nº 5000022-58.2005.827.2721 - Chave Processo: 587247064914

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequirente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS-IBAMA

Executado: RAIMUNDO PEREIRA COSTA

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado RAIMUNDO PEREIRA COSTA, inscrito no CPF nº 007.382.091-12, em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida acrescida de multa de mora, taxa SELIC até a data de 15/04/2005, despesas processuais e honorários advocatícios ou garantir (em) a execução com o oferecimento de bens à penhora, respeitando-se a ordem do artigo 9º, da Lei de Execução Fiscal. QUANTIA DEVIDA: R\$ 2.868,61 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

DESPACHO do Evento 35: "1)- Defiro em parte o pedido contido no evento34. 2)- Nesse contexto proceda-se a citação por edital em consonância com artigo 8º da Lei nº 6.830/80, 3)- Intimem-se. 4)- Cumpra-se. Guaraí-TO, 22 de maio de 2018. CIRO ROSA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIRETO".

ENCERRAMENTO: Para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local. Lavrado aos 24 de Maio de 2018 no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, com endereço na Av. Paraná esquina com Rua 8, s/n, Centro, Guaraí - TO, CEP 77700-000. Eu Esteffany Reis da Silva, estagiária, digitei. Ciro Rosa de Oliveira Juiz de Direito respondendo (Portaria 513/2018)

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 029/2018 Prazo: 30 (trinte) dias. O Juiz de Direito Ciro Rosa de Oliveira, respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação abaixo:

Processo nº 5000221-41.2009.827.2721 - Chave Processo: 296426019715

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequirente: ESTADO DO TOCANTINS

Executados: FARMÁCIA GUARAÍ LTDA e outros

FINALIDADE: CITAÇÃO da empresa executada FARMÁCIA GUARAÍ LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.841.368/0001-70, **bem como dos sócios solidários CHARLES RICARDO CAMPOS**, CPF nº 869.283.841-15 e **MARLENE RIBEIRO DA COSTA CAMPOS**, CPF nº 711.388.031-20, ambos em lugar incerto e não sabido, a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias pague (m) a dívida acrescida de juros legais, correção monetária devida a partir da data da inscrição da dívida ativa, custas processuais e honorários advocatícios que está fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais) ou garanta (m) a execução, oferecendo bens à penhora, desde que, respeitada a ordem do artigo 11 da Lei de Execução Fiscal, bem como, tratando-se de bem imóvel, o consentimento do respectivo cônjuge deverá ser expresso.

QUANTIA DEVIDA: R\$ 2.710,93 (dois mil, setecentos e dez reais e noventa e três centavos).

DATA E NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA: CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA - CDA nº A-1407/2008, A-1411/2008, datada(s) de 25/04/2008 extraída(s) do livro nº 20, fl(s). nº 1407, 1411 da Secretaria da Fazenda Estadual, referente a tributos e acessórios.

DESPACHO do Evento 31: "1)- Defiro o pedido contido no evento29. 2)- Nesse contexto, proceda-se a citação por edital da executada e dos sócios solidários na forma do art. 8º, IV da Lei 6.830/1980. 3)- Intimem-se. 4)- Cumpram-se. Guaraí-TO, 16 de maio de 2018. CIRO ROSA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO".

ENCERRAMENTO: Para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local. Lavrado aos 24 de Maio de 2018 no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, com endereço na Av. Paraná esquina com Rua 8, s/n, Centro, Guaraí - TO, CEP 77700-000. Eu Esteffany Reis da Silva, estagiária, digitei. **Ciro Rosa de Oliveira Juiz de Direito respondendo (Portaria 513/2018)**

GURUPI
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 1181/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 06 de junho de 2018

O **Drº ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 17.0.000012605-5, bem como o DECRETO JUDICIÁRIO Nº 146 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, que declara a vacância do cargo de Escrivão Judicial ocupado por André Henrique Oliveira Leite, a partir de 4 de maio de 2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 32, V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o Ofício nº 114/2018 - JEC, contido no processo SEI nº 18.0.000013526-3.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEILA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 353437, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com lotação no Juizado Especial Cível desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivã Judicial daquele cartório, retroativamente, a partir do dia 25 de maio de 2018, por tempo indeterminado e/ou até que sobrevenha nova disposição legal em contrário.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 2535/2017 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 17 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Portaria Nº 1198/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 07 de junho de 2018

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O **Drº ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 0940, de 02 de maio de 2018 da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, que dispõe sobre a disposição de servidores municipais ao Tribunal de Justiça do Tocantins - Anexo Fiscal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a lotação dos servidores disponibilizados pelo Poder Executivo Municipal ao Poder Judiciário, nesta Comarca de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 18.0.000009817-1;

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **FERNANDA MACIEL DO NASCIMENTO**, na Central de Execuções Fiscais desta Comarca de Gurupi-TO, a partir de 30 abril de 2018.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 781/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 18 de abril de 2018

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz de Direito e Diretor do Foro

MIRANORTE
1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor **CLEDSON JOSE DIAS NUNES**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Procedimento Comum, processo nº 5000097-14.2007.827.2726, chave de acesso 624274932414, requerido por **RITA DE CASSIA MARTINS RIBEIRO ME** em desfavor de **WANDERLEY REIS**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 383.568.818-97 e/ou **HOBBYS MODAS LTDA-ME** CNPJ nº 04.757.614/0001-73, sendo o presente para CITAR os requerido **WANDERLEY REIS** e/ou **HOBBYS MODAS LTDA-ME**, estando em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 15 (quinze) dias, com a indicação das provas a serem produzidas e do rol de testemunhas e documentos, sob pena de presumirem-se

aceitos por verdadeiros os fatos articulados na exordial, e ser-lhe aplicados os efeitos da revelia e confissão quanto a matéria de fato. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 06 de junho de 2018. Eu, Marcos Suel Fernandes Aguiar, Aux. Cível TJ/TO 352705 digitei o presente.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor CLEDSON JOSE DIAS NUNES, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Alvará Judicial - Lei 6858/80, processo nº 0000118-89.2018.827.2726, chave de acesso 989500827018, requerido por WESLEY CASIMIRO DE LIMA, brasileiro, casado, técnico em enfermagem, portador do RG nº 879.076 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 023.261.611-65, residente e domiciliado na Avenida Princesa Izabel, nº 132, Miranorte/TO e VALMIR CASIMIRO DE LIMA, brasileiro, casado, representante de vendas, portador do RG nº 729.029 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 009.136.451-50, residente e domiciliado na Avenida Princesa Izabel, nº 132, Miranorte/TO, sendo o presente para intimação de eventuais terceiros interessados se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Em conformidade com o Despacho lançado no Evento 4 acostado aos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 06 de junho de 2018. Eu, Marcos Suel Fernandes Aguiar, Aux. Cível TJ/TO 352705 digitei o presente.

PALMAS

1ª vara da família e sucessões

Editais de citações com prazo de 20 dias

AUTOS Nº: 0033069-64.2017.827.2729

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: LUCIANO DE SOUSA ARIMATÉA representado por sua genitora IRACEMA DE SOUSA BASTOS

Requerido: MESSIAS DE ARIMATÉA FILHO

De ordem da O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos acima identificados, requerido MESSIAS DE ARIMATÉA FILHO que fica CITADO por este edital para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, bem como para efetuar o pagamento voluntário do débito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios arbitrados em igual patamar (10%), com a consequente expedição de Mandado de Penhora e Avaliação (NCPC, art. 523, §§ 1º e 3º). CIENTIFIQUE-SE que decorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário do débito inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar Impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão e demais consequencia legais (NCPC, art. 525, caput). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 24/05/2018, Iolete Bezerra Sales- técnica judiciária, digitou.

Autos n.º: 5000011-54.1995.827.2729

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: MERCK MIRANDA DA SILVA

Requerido(a): WILSON MIRANDA DE CARVALHO

De ordem da (A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos acima mencionado, WILSON MIRANDA DE CARVALHO que fica INTIMADO por este edital em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra (art. 231, inciso II do CPC), para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, oferecer impugnação à penhora realizada, conforme evento 64. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 24/05/2018, Iolete Bezerra Sales-técnica judiciária, digitou.

AUTOS Nº: 0018409-70.2014.827.2729

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: ÍTALO ROBERTO MARINHO MAGALHÃES

Requerido: KLEYLTON MAGALHAES E SILVA

De ordem da (A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos acima mencionados em desfavor de KLEYLTON MAGALHAES E SILVA, que fica

INTIMADO por este edital em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra (art. 231, inciso II do CPC), para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, oferecer impugnação à penhora realizada, conforme evento 78. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 24/05/2018, Iolete Bezerra Sales-técnica judiciária, digitou.

AUTOS Nº: 0029054-52.2017.827.2729

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: HENRIQUE CORNÉLIO SCHWETTER

Requerido: BRUNA EVANGELISTA SCHWETTER

De ordem da O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, MM.^(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos acima mencionados em desfavor de BRUNA EVANGELISTA SCHWETTER, que fica CITADO por este edital para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, bem como para, em 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de revelia, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 25/04/2018, Iolete Bezerra Sales-técnica judiciária, digitou.

AUTOS Nº: 023854-64.2017.827.2729

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: MARIA DE LOURDES SILVA COURAS

Requerido: PEDRO MENEZES COURAS

De ordem da O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM.^(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso, registrada sob n.º 0023854-64.2017.827.2729, interposta por MARIA DE LOURDES SILVA COURAS em desfavor de PEDRO MENEZES COURAS, que fica CITADO por este edital para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, bem como para, em 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de revelia, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 24/05/2018, Iolete Bezerra Sales-técnica judiciária, digitou.

AUTOS Nº: 0010796-57.2018.827.2729

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: SUELY DE LIMA ROCHA DA SILVA

Requerido: WAGNE DA SILVA PRIMO

De ordem da (A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM.^(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da Ação acima mencionados em desfavor de WAGNE DA SILVA PRIMO, que fica CITADO por este edital para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, bem como para, em 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de revelia, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 07/06/2018, Iolete Bezerra Sales-técnica judiciária, digitou.

AUTOS Nº: 0005649-50.2018.827.2729

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: FRANCINETE NUNES DA SILVA

Requerido: RUBENS SOUSADOS SANTOS

De ordem da (A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM.^(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da Ação acima mencionados em desfavor de RUBENS SOUSA DOS SANTOS, que fica CITADO por este edital para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, bem como para, em 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de revelia, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 07/05/2018,, Iolete Bezerra Sales-técnica judiciária, digitou.

AUTOS Nº: 0016417-69.2017.827.2729

Ação: Procedimento Comum

Requerente: LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA BRITO

Requerido: GYOVANNA DE SOUZA BRITO

De ordem da O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM.^(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos acima mencionados, em desfavor de GYOVANNA DE SOUZA BRITO, que fica CITADO por este edital para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, bem como para, em 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de revelia, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 24/05/2018, Iolete Bezerra Sales-técnica judiciária, digitou.

Editais de publicações de sentenças de interdição

Autos n.º: 0010066-68.2012.827.2729

Ação: Tutela

Requerente: JOAQUIM MÁXIMO BARBOSA

Requerido(a): JOEL LOPES DA SILVA

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, declarou em definitivo a interdição civil de MARIA DE LOURDES BISPO LOBO, em razão de possuir graves e incapacitantes sequelas de AVC hemorrágico, de modo que "do ponto de vista neuropsiquiátrico, pode e deve ser considerada total e definitivamente incapaz para o exercício de qualquer ato da vida civil", JOAQUIM MÁXIMO BARBOSA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na RUA PONTA NEGRA 02, QUADRA 107, LOTE 01, SETOR MARIA ROSA, Palmas - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(dez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 12/12/2017. Eu, Iolete Bezerra Sales - técnica judiciária, digitei.

2ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS Nº 5005034-87.2009.827.2729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): WASHINGTON GOMES DA SILVA

FINALIDADE: O juiz de direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO - do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) WASHINGTON GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, chapa, nascido em 18 de agosto de 1983, R.G. nº 437575317 SSP/SP, natural de São Bernardo do Campo/SP, filho de Júlio Rodrigues da Silva e Terezinha de Carvalho Silva, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 5005034-87.2009.827.2729 cujo resumo/teor segue transcrito: "[...] Analisando com acuidade o recurso interposto, amparado pelo art. 589 do Código de Processo Penal, entendo que deva ser alterada a decisão objurgada. Verifica-se que WASHINGTON GOMES DA SILVA, em 15 de outubro de 2013, foi beneficiado com suspensão condicional do processo. Ocorre que o recorrente praticou uma nova conduta delituosa consistente na prática de roubo tentado, no dia 15 de outubro de 2015, conforme consta a notícia acusatória dos autos nº 0032849-37.2015.827.2729, oportunidade em que, em decisão exarada em evento 14, acompanhando manifestação Ministerial juntada ao evento 12, decretou a revogação do referido benefício e determinou a inclusão em pauta a audiência de instrução e julgamento. Analisando detidamente os autos, verifica-se a informação de que o acusado incidiu na prática de novo crime, todavia, o fato delitivo, aconteceu, exatamente, 02 (dois) anos e 01 (um) dia, após a concessão do benefício da suspensão condicional do processo. Logo, houve o cumprimento integral das condições estabelecidas pelo beneficiado, sem que tivesse dado causa a qualquer motivo para a sua revogação. Assim, vislumbro razões para acolher o pedido do recorrente, uma vez que, o prazo processual transcorrido da homologação do benefício concedido até a prática do novo delito, ultrapassou em 01 (um) dia, do cumprimento eficaz do período de prova de 2 (dois) anos, sem que houvesse o recorrente dado causa a revogação do seu benefício. CONCLUSÃO. Ante o exposto, acolho o recurso, para anular a decisão lançada em evento 14 destes autos e declarar extinta a punibilidade de Washington Gomes da Silva, diante do efetivo cumprimento do período de prova. Intimem-se as partes e aguarde-se o decurso do prazo para recurso. Após, arquivem-se. Palmas/TO, 08 de maio de 2018." Alessandro Hofmann Teixeira Mendes - Juiz de Direito." Palmas, 07/06/2018. Eu, PAULA TERRA DA SILVA BARROS PALUDO, digitei e subscrevo.

3ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOS Nº 0005125-53.2018.827.2729

ACUSADO: GILMAR ALVES SOBRINHO

FINALIDADE: O juiz de Direito Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado GILMAR ALVSE SOBRINHO LINAS, brasileiro, solteiro, aposentado, natural de Miracema do Tocantins, nascido a 10/06/1.977, RG n. 881.513-SSP/TO, CPF 891.915.201-10, filho de Guilherme Rodrigues de Oliveira e de Hermínia Alves Sobrinho; atualmente em lugar incerto e não sabido; nos autos da AÇÃO PENAL Nº 0005125-53.2018.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: No dia vinte e seis de 2016, aproximadamente às 00:00h, na rua 25 no setor Aurenny III, nesta Urbe, o Denunciado com vontade livre e consciente, em continuidade delitiva, ofendeu mediante palavras, agressão física tentada e cusparada os militares Antônio Vieira da Silva Júnior e Eliézer Rodrigues da Costa, quando estes desempenhavam funções inerentes aos seus cargos. Os militares estavam em patrulhamento ostensivo na região sul da cidade quando avistaram o veículo do denunciado marca Chevrolet, modelo Celta, placa MWZ-3143 parado próximo de uma “boca de fumo”. Tão logo saiu dirigindo o auto, os policiais seguiram-lhe e logo adiante lhe deram sinal de luz, por duas vezes, para parar no que foram atendidos. No veículo, além de Gilmar, motorista, havia dois indivíduos. No curso da revista, o denunciado se opôs ao ato dizendo ser cabo do exército e superior hierárquico deles, sem, contudo, apresentar documentos. Diante da insistência dos agentes públicos em abordá-lo, este disse que não iria se “enquadrar para estes soldadinhos de merda” e partiu para agredir o tenente Pedro da Silva Barbosa que acabara de chegar, só não conseguindo seu intento devido à interferência do PM Francival que acabou sendo empurrado, o que deu azo a sua imobilização. Quando já estava dentro da viatura ameaçou de morte os militares DA COSTA e Francival, anunciando: “eu vou matar vocês soldados de merda”. Não satisfeito, cuspiu no rosto do SD/PM DA COSTA, com nítida intenção de vexá-los. Diante de tal comportamento foi detido e conduzido ao Distrito Policial para a lavratura de termo circunstanciado. Tornou-se ele incurso no artigo 331, c/c 71, caput, (por quatro vezes) do Código Penal, sujeito às penalidades ali previstas. Requer sua citação, via edital, para se ver processar na forma da lei e que no final julgue procedente o pedido contido na peça acusatória, para condená-lo na pena prevista no dispositivo legal em foco, ouvindo-se, na instrução, as testemunhas do rol abaixo. Rol de testemunhas: 1-Pedro da Silva Barbosa, 2-Antônio Vieira da Silva Júnior, 3-Francival Costa da Silva Carvalho Filho, 4-Eliézer Rodrigues da Costa, militares lotados no 6º BPM, Taquaralto; 5-Yury Vidal da Silva, residente na T 31, conj.37, lote 04, Taquari, nesta cidade. Palmas-TO., 22 de fevereiro de 2018 Gilson Arrais de Miranda Promotor de Justiça. Processo nº 0005125-53.2018.827.2729 Nos termos do art. 538 do Código de Processo Penal, o processo seguirá o rito sumário, devendo ser providenciada a evolução da classe processual, quanto esta funcionalidade estiver disponível no sistema e-Proc/TJTO. Considerando o previsto no art. 396, recebo a denúncia, por preencher os requisitos do art. 41 e não se apresentar evidente qualquer das hipóteses do art. 395, todos do mencionado diploma processual. O processo será remetido à SECRIM para cumprimento dos seguintes atos: a) comunicar o recebimento da denúncia ao Instituto de Identificação da SSP/TO, para registro na Rede INFOSEG, nos termos dos itens 7.4.1, inciso IV, e 7.16.1, inciso II, do Provimento nº 02/2011-CGJUS; b) oficial ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se o(a) acusado(a) está preso(a); e b.1) sendo positiva a resposta, voltar os autos à conclusão; b.2) sendo negativa a resposta, expedir o edital de citação com prazo de quinze (15) dias; c) remeter o processo ao Distribuidor para expedição e anexação da certidão de antecedentes do acusado. Palmas/TO, data certificada no sistema. O nome e a assinatura do magistrado encontram-se na parte inferior deste documento. Palmas, 30.05.2018. RAFAEL GONCALVES DE PAULA Juiz de direito. **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 07 de junho de 2018. Eu, Joyce Martins Alves Silveira, mat. 191251, digitei e subscrevo

4ª vara cível
Intimações às partes

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA REVEL (Art. 346 NCPC)

AUTOS Nº: 5002025-49.2011.827.2729 - Procedimento Comum

REQUERENTE: FRANCISCO JOSE DA SILVA CONCEICAO – CPF 257.764.282-20

ADVOGADO: VINICIUS COELHO CRUZ – OAB/TO 1654

REQUERIDO: CONSÓRCIO NACIONAL CONFIANÇA – CNPJ 37.622.206/0001-63

Sentença: Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 66, nos termos do Art. 346 do NCPC. “(...) Ante o exposto, nos termos do art. 924, II do NCPC, JULGO EXTINTA a presente execução. CONDENO o executado ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). EXPEÇA-SE alvará em favor do EXEQUENTE para levantamento da penhora, a título de pagamento integral do débito (NCPC, art. 904, I), LAVRANDO-SE o termo de quitação (NCPC, art. 906). Com o trânsito em julgado, REMETAM-SE os autos à contadoria para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária (caso existente). Após, INTIME-SE o devedor através de seu advogado, pessoalmente ou por edital (conforme o caso), para recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias úteis. ADVIRTA-SE a parte devedora que no caso de não pagamento sujeitar-se-á a protesto no tabelionato competente, comunicação à Secretaria da Fazenda para inscrição na dívida ativa e ajuizamento de Execução Fiscal. Decorrido o prazo sem pagamento, EXPEÇA-SE certidão de dívida judicial, acompanhada de cópia da sentença e REMETA-SE ao Cartório de Protesto competente, à Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Secretaria da Fazenda, tudo conforme o disposto no § 5º do art. 63, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, Resolução nº 05/2013 e Provimento nº 006/2014 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Promovidos os atos acima, DAR BAIXA NO SISTEMA. Edimar de Paula Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA REVEL (Art. 346 NCPC)

AUTOS Nº: 5024058-62.2013.827.2729 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança

REQUERENTE: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS – CPF 040.700.386-04

ADVOGADA: NILCIONE MESSIAS DOS SANTOS OAB/TO 4788

REQUERIDOS: SEBASTIÃO INÁCIO FERREIRA -CPF 053.206.071-72 e ANA CLAUDIA BERTOLDO DE OLIVEIRA - CPF 026.764.426-43

Sentença: Ficam as partes REQUERIDAS intimadas do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 64, nos termos do Art. 346 do NCPC. “(...) Face ao exposto, julgo procedente o pedido inicial declarando, nos termos do artigo 9º, inciso III da Lei 8.245/91, rescindido o contrato de locação celebrado entre as partes. Condeno os demandados ao pagamento dos aluguéis e demais encargos locativos constantes, bem assim, aqueles que se venceram durante o tramitar da demanda até a efetiva desocupação. Condeno-os a pagar ao requerente a título de reembolso a Taxa Judiciária, as custas e despesas processuais, devidamente corrigidas desde o despendimento e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados desde a citação. Imponho, ainda, o pagamento de honorários dos advogados do requerente, os quais, atento ao disposto no artigo 85, § 2º, arbitro em 15% (quinze por cento) do valor da causa. Edimar de Paula Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA REVEL (Art. 346 NCPC)

AUTOS Nº: 5026704-45.2013.827.2729 - Procedimento Comum

REQUERENTE: EXPRESSO MIRACEMA LTDA - CNPJ 25.019.563/0001-52

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO OAB/DF 28362

REQUERIDO: CLARO S.A - CNPJ 33.530.486/0422-04

Sentença: Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 23, nos termos do Art. 346 do NCPC. “(...) ANTE O EXPOSTO, e por tudo mais que dos autos consta com fulcro no art. 269, I do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, declaro inexistente o débito de R\$ 502,01 (quinhentos e dois reais e um centavo) oriundo da linha telefônica 62-32236309, que deu origem à cobrança operada. Imponho à requerida o pagamento das seguintes verbas: I) Sucumbência: a) Honorários: Atento ao que dispõe o artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil, tomando em consideração o grau de zelo do profissional da advocacia que assiste o requerente e o trabalho desenvolvido nos autos e sem olvidar o grau de sucumbência, arbitro a verba honorária em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais). b) Custas e despesas processuais: Imponho, ainda, à requerida o pagamento das custas e despesas processuais que deverão ser calculadas. Zacarias Leonardo Juiz de Direito.

AUTOS Nº: 5026704-45.2013.827.2729 - Procedimento Comum

REQUERENTE: EXPRESSO MIRACEMA LTDA - CNPJ 25.019.563/0001-52

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO OAB/DF 28362

REQUERIDO: CLARO S.A - CNPJ 33.530.486/0422-04

Decisão: Fica a parte REQUERIDA intimada da decisão inserida no evento 31. “(...) Proferida a sentença do evento 23, a requerente aduziu embargos de declaração no evento 26, sustentando haver omissão no julgado a pedir suprimimento. Requer sejam os presentes embargos de declaração conhecidos e acolhidos. É o relato. Decido: Os embargos são tempestivos pelo que devem ser conhecidos. Da análise da sentença enfrentada é possível aferir que o julgador foi omissos com relação aos pontos elencados nos pedidos da inicial. Com intuito de afastar eventual dúvida acerca da abrangência do julgado, reputo de bom alvitre acolher o pedido dos embargos manuseados para fazer constar o que segue: "JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS,

declaro inexistente o débito de R\$ 502,01 (quinhentos e dois reais e um centavo) oriundo da linha telefônica 62-3223-6309, que deu origem à cobrança operada, bem como em relação a eventual fatura emitida no curso da demanda. Fica a requerida impedida de negativar o nome da demandante nos cadastros restritivos de crédito, devendo abster-se de emitir novas faturas da linha 63-3223-6309." No que tange aos honorários advocatícios, mantenho a condenação imposta. Diante do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos manuseados e interfiro no julgado apenas para corrigir a omissão do julgador. No mais, a sentença embargada subsiste intacta. P.R.I. Edimar de Paula. Juiz de Direito."

AUTOS Nº: 0020565-26.2017.827.2729 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A- CNPJ 60.746.948/0001-12

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES – OAB/TO 4.923-A

REQUERIDA: IVANILDA PEREIRA DA SILVA – CPF 612.745.501-49

Sentença: Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 38. "(...) Ante o exposto, homologo, por sentença, o acordo constante do evento 36, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e JULGO O PROCESSO pelo mérito, nos termos do art. 487, III, "b", do Novo Código de Processo Civil. Sem custas, por força do contido no artigo 90, §3º, do CPC. Honorários como pactuado. Transitado em julgado, archive-se, com as cautelas de praxe. Edimar de Paula Juiz de Direito."

AUTOS Nº: 0036840-50.2017.827.2729 - Procedimento Comum

REQUERENTES: JOELMA MECÊDO MACHADO - CPF 850.198.521-04 e BELLINO LOLLATO NETO - CPF 549.282.658-15

ADVOGADO: ADELMÁRIO ALVES DOS SANTOS JORGE OAB/TO 6398

REQUERIDOS: GENIVALDO PEREIRA DE SANTANA – CPF 980.284.641-49, RIVAMAR JOAO DE LIMA - CPF 128.138.692-87, LEANDRO SOUSA GALVÃO - CPF 032.272.411-29 e HONY DEYWE DA SILVA SANTOS - CPF 017.315.901-05

Sentença: Ficam as parte REQUERIDAS intimadas do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 26. "(...) Isto posto, homologo por sentença o acordo do evento 24 e de consequência julgo o do processo na forma do artigo 487, III, b do Código de Processo Civil. Archive com as baixas devidas, sem custas finais. Edimar de Paula Juiz de Direito."

AUTOS Nº: 0038670-51.2017.827.2729 - Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTOS DOS IPES- CNPJ 15.317.560/0001-41

ADVOGADO: ADEILTON CHAVES FIGUEIREDO OAB/TO 7456

REQUERIDA: NORBELINA TORRES LUSTOSA CABRAL – CPF 166.948.641-91

Sentença: Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 19. "(...) Ante o exposto homologo, por sentença, o acordo constante do evento 17, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e JULGO O PROCESSO pelo mérito, nos termos do art. 487, III, "b", do Novo Código de Processo Civil. Sem custas, por força do contido no artigo 90, §3º, do CPC. Honorários como pactuado. Transitado em julgado, archive-se, com as cautelas de praxe. Edimar de Paula Juiz de Direito."

AUTOS Nº: 5001001-20.2010.827.2729 - Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A- CNPJ nº60.746.948/0001-12

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779

REQUERIDAS: SANDRA LUCIA BATISTA GARCIA- CPF 387.731.551-87 e EDNA ALVES BORGES - CPF 626.579.841-34

Sentença: Ficam as partes REQUERIDAS intimadas do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 46. "(...) Ante o exposto homologo o acordo do evento 45, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e extingo a execução nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil. Eventuais custas remanescentes ficarão isentas conforme dispõe artigo 90, §3º do Código de Processo Civil. Honorários como convencionados. Edimar de Paula Juiz de Direito."

AUTOS Nº: 5003142-80.2008.827.2729 - Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: GELO SUL COMÉRCIO DE PEÇAS DE ELETRODOMÉSTICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ 38.140.547/0001-65

ADVOGADOS: MAURÍCIO HAEFFNER OAB/TO 3245, MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES OAB/TO 6990

REQUERIDA: NEYLA RODRIGUES FERNANDES- CNPJ 07.121.413/0001-73

Sentença: Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 57. "(...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTA a execução em trâmite, mediante a satisfação da obrigação, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, cumprido, de outra banda, o mandamento insculpido no artigo 925 do mesmo diploma legal. Procedi à retirada da constrição efetivada por este juízo, conforme extrato em anexo, por meio do sistema Renajud. Custas pelo executado, caso existentes. Condeno o executado ao pagamento dos honorários advocatícios os quais arbitro em 20% (dez por cento) do proveito econômico, nos termos do art. 85, §2º do CPC. Transitada em julgado, ao arquivo com as cautelas de praxe. Edimar de Paula Juiz de Direito."

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA REVEL (Art. 346 NCPC)

AUTOS Nº: 0025582-43.2017.827.2729 - Monitória

REQUERENTE: BRASIL CARD – CNPJ 03.817.702/0002-31

ADVOGADOS: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286 e LUIS AUGUSTO VIEIRA – OAB/TO 5519
REQUERIDOS: FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA – CPF 843.776.233-20 e B.S ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 03.214.166/0001-07

Sentença: Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 14, nos termos do Art. 346 do NCPC. “(...) Isto posto, nos termos do § 2º do artigo 702 do Código de Processo Civil, constitui-se de pleno direito o título executivo judicial pelo valor de R\$ 10.143,98 (dez mil cento e quarenta e três reais e noventa e oito reais). Sobre o valor do título irá incidir correção a contar do protocolo 31/0/2017 e juros de mora de 1% ao mês a partir da citação 24/04/2018. Condeno ainda o requerido nas custas e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor total do débito. Com o trânsito em julgado prossiga na forma do cumprimento de sentença. Publique. Registre e intime. Edimar de Paula Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA REVEL (Art. 346 NCPC)

AUTOS Nº 5013026-31.2011.827.2729 – Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – CNPJ 01.149.953/0001-89

ADVOGADOS: HUDSON JOSE RIBEIRO OAB/SP 150060 e CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB/TO 4258A

REQUERIDO: JOÃO BATISTA ALVES

Sentença: Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 33, nos termos do Art. 346 do NCPC. “(...) Face ao exposto, nos termos do artigo 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil, julgo procedente a presente ação de busca e apreensão, declarando consolidada a posse e propriedade do veículo descrito na cópia do contrato anexado no evento 1, em favor da instituição financeira requerente. Arcará o requerido com os honorários advocatícios do patrono da requerente, ora arbitrados em 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa, observado o disposto no artigo 85, § 2º, incisos I a IV, do Código de Processo Civil. Deverá arcar, ainda, com Taxa Judiciária, custas e despesas processuais a título de reembolso. P.R.I. Zacarias Leonardo. Juiz de Direito.”

Editais de intimações com prazo de 30 dias

AUTOS Nº: 0009196-69.2016.827.2729 - Chave: 308447580216

AÇÃO: Cumprimento de sentença - Valor da Causa R\$ 22.000,00

REQUERENTE: PABLO RICHARD LOURENÇO DA COSTA

ADVOGADA: RAIMUNDA LEITE DA SILVA - OAB/TO 5339

REQUERIDO: HELOISIO DA SILVA PEREIRA

FINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO** de **HELOISIO DA SILVA PEREIRA - CPF: 994.523.081-68**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, no prazo 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor de R\$ 3.528,48 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos.

DESPACHO: “Esgotadas as vias de localização da parte requerida, proceda-se a intimação do requerido via edital, com prazo de 30 (trinta) dias, acerca do despacho do evento 39. Cumpra-se.”

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO – Telefone nº (063) 3218-4565. Palmas-TO, 22/05/2018.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº: 5004218-08.2009.827.2729 - Chave: 617240512914

AÇÃO: Cumprimento de sentença - Valor da Causa R\$ 18.200,00

REQUERENTE: M. A. DE CASTRO SANTANA

ADVOGADO: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA - OAB/TO 2121

REQUERIDO: BRUNO TEIXEIRA DA CUNHA

FINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO** de **BRUNO TEIXEIRA DA CUNHA - CPF: 039.072.081-02**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, no prazo 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor descrito na petição inicial - R\$ 33.801,78 (trinta e três mil, oitocentos e um reais e setenta e oito centavos), conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos.

DESPACHO: "Acerca do despacho do evento 35, intime a parte executada via edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4565. Palmas-TO, 22/05/2018.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

EDIMAR DE PAULA, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a Requerida EXCELL CONSTRUTORA LTDA, para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0017222-22.2017.827.2729

AÇÃO: Monitória

REQUERENTES: LUIZ CARLOS PEREIRA, MARIA DAMINHA MACHADO MATOS

REQUERIDOS: MARLENE PORTUGAL DE SOUSA, EXCELL CONSTRUTORA LTDA

FINALIDADE: CITAR EXCELL CONSTRUTORA LTDA, em endereço incerto e não sabido, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da petição, e no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor de debito de R\$ 20.386,80 (vinte mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), mais cominações legais. No mesmo prazo o requerido poderá propor nos mesmos autos os embargos à monitória (artigo 702 do CPC).

DESPACHO: "... Assim, esgotadas as vias de localização do executado em testilha, defiro o pleito do evento 31 para os fins de terminar a citação do executado EXCELL CONSTRUTORA via edital, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo a escrivania observar o contido no artigo 257 do CPC. Cumpra-se."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 22 de maio de 2018. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº: 0001408-04.2016.827.2729 - Chave: 749374904616

AÇÃO: Procedimento Comum- Valor da Causa R\$ 1.970.656,40

REQUERENTES: DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS e CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

REQUERIDOS: TARUMA AGRONEGOCIOS LTDA e HELIX SEMENTES LTDA

FINALIDADE: CITAR a parte requerida **TARUMA AGRONEGOCIOS LTDA - CNPJ: 08.302.696/0001-12**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada (artigo 238 e ss do NCPC); e INTIMAÇÃO, para comparecer na audiência de conciliação designada para o **dia 26/06/2018 às 15:00:00 horas**, a qual será realizada na Sala de Audiências da Central de Conciliação - CEJUSC, no Edifício do Fórum – Térreo e, caso manifeste possível desinteresse na autocomposição, deve fazer por petição e observar o prazo de pelo menos 10(dez) dias úteis de antecedência, contados da data acima mencionada. CIENTE que o prazo para oferecer resposta será de 15(quinze) dias úteis, a contar da realização da audiência de conciliação ou mediação, independente do comparecimento ou não de qualquer das partes, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (artigo 344 do NCPC). O não comparecimento injustificado da parte autora ou da parte requerida à audiência de conciliação será considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (segundo inteligência do artigo 334, § 8º, Código de Processo Civil).

DESPACHO: "Evento 86: com razão. Evento 88: retire o feito da pauta de audiências. Mais uma vez, empreendi buscas no sistema INFOJUD para localização do endereço do requerido TARUMA, todavia o endereço informado é o mesmo já constante nos autos. Em buscas ainda no sistema RENAJUD, nada foi localizado. Assim, tendo em vista que foram esgotadas todas as vias de localização do requerido TARUMA AGRONECIOS LTDA, defiro a expedição de edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias. Proceda a inserção do feito em nova pauta de audiência junto à CENTRAL DE CONCILIAÇÃO e cite-se como acima determinado e intimem-se as partes. Int. (Ass.) Edimar de Paula-Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO – Telefone nº (063) 3218-4565. Palmas-TO, 14/05/2018.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº: 0004063-75.2018.827.2729 - Chave: 384202041018

AÇÃO: Procedimento Comum - Valor da Causa R\$ 3.500,00

REQUERENTE: EDVALDO MORAES TELES

DEFENSOR: DANIEL SILVA GEZONI - DP8789614

REQUERIDO: ANTONIO AVELINO DIAS

FINALIDADE: CITAR a parte requerida **ANTONIO AVELINO DIAS - CPF: 859.563.171-91**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada (artigo 238 e ss do NCPC); e INTIMAÇÃO, para comparecer na Audiência - Conciliação designada para o **dia 26/06/2018 às 15h30 horas**, a qual se realizará na Sala de Audiências da Central de Conciliação - CEJUSC, no Edifício do Fórum - Térreo, e caso manifeste possível desinteresse na autocomposição, deve fazer por petição e observar o prazo de pelo menos 10(dez) dias úteis de antecedência, contados da data acima mencionada. CIENTE que o prazo para oferecer resposta será de 15(quinze) dias úteis, a contar da realização da audiência de conciliação ou mediação,

independente do comparecimento ou não de qualquer das partes, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (artigo 344 do NCP). O não comparecimento injustificado da parte autora ou da parte requerida à audiência de conciliação será considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (segundo inteligência do artigo 334, § 8º, Código de Processo Civil).

DESPACHO: "...Considerando que o endereço fornecido é o mesmo dos autos, defiro a expedição de edital de citação, com prazo de 30 dias. Cumpra-se. (Ass.) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO – Telefone nº (063) 3218-4565. Palmas-TO, 16/05/2018.

Juízo da 4ª Vara Cível de Palmas, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os

AUTOS Nº: 0007169-79.2017.827.2729 CHAVE: 710073137517

AÇÃO: Cobrança, Inadimplemento, Obrigações, DIREITO CIVIL

VALOR DA CAUSA: R\$ 23.186,41

REQUERENTE: ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR

REQUERIDO: WANDERSON DA LUZ SANTANA

FINALIDADE: **CITAR e INTIMAR** o requerido **WANDERSON DA LUZ SANTANA**, em endereço incerto e não sabido, para que compareça na audiência de mediação e/ ou conciliação a ser realizada na CENTRAL DE CONCILIAÇÃO deste Fórum - 1º Piso, redesignada para o **dia 30/07/2018 às 10:00:00 horas**. Fica advertido que no caso de ausência injustificada reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, conforme o disposto no artigo 334, do Novo CPC, bem como de que, não havendo conciliação, caso queira, poderá oferecer defesa, conforme art. 344 do mesmo diploma legal. Estes autos encontram-se disponibilizados via sistema e-proc em www.tjto.jus.br, após inserir o nº dos autos e chave indicado acima. (Normativa nº 1/2006 - Presidência/ASPRE).

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO – Telefone nº (063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 03 de agosto de 2016. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Juízo da 4ª Vara Cível de Palmas, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os

AUTOS Nº: 0007169-79.2017.827.2729 CHAVE: 710073137517

AÇÃO: Cobrança, Inadimplemento, Obrigações, DIREITO CIVIL

VALOR DA CAUSA: R\$ 23.186,41

REQUERENTE: ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR

REQUERIDO: WANDERSON DA LUZ SANTANA

FINALIDADE: **CITAR e INTIMAR** o requerido **WANDERSON DA LUZ SANTANA**, em endereço incerto e não sabido, para que compareça na audiência de mediação e/ ou conciliação a ser realizada na CENTRAL DE CONCILIAÇÃO deste Fórum - 1º Piso, redesignada para o **dia 30/07/2018 às 10:00:00 horas**. Fica advertido que no caso de ausência injustificada reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, conforme o disposto no artigo 334, do Novo CPC, bem como de que, não havendo conciliação, caso queira, poderá oferecer defesa, conforme art. 344 do mesmo diploma legal. Estes autos encontram-se disponibilizados via sistema e-proc em www.tjto.jus.br, após inserir o nº dos autos e chave indicado acima. (Normativa nº 1/2006 - Presidência/ASPRE).

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO – Telefone nº (063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 03 de agosto de 2016. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo.

4ª vara criminal execuções penais **Editais de citações com prazo de 15 dias**

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 5017563-36.2012.827.2729

Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): ERIVELTON PEREIRA CORTEZ

O Doutor LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de PALMAS/TO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 5017563-36.2012.827.2729 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins, Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra ERIVELTON PEREIRA CORTEZ brasileiro(a), nascido(a) aos 12/07/2010, filho de ROSILDA PEREIRA CORTEZ, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO(A) nos termos do artigo 56, caput, da Lei 11343/06. O acusado fica intimado do seguinte ato processual: Audiência - Instrução e Julgamento - Designada - 4ª Vara - Criminal de Palmas / TO - 25/06/2018 14:00:00 Audiência Redesignada com Despacho - Mero expediente - Determina Intimação - 43 Vara Criminal de Palmas / TO - 25/06/2018 AS 14HORAS. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Palmas/TO, 04/12/2017. HÉRIKA MENDONÇA HONORATO, escrivã, digitei o presente. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES Juiz de Direito - 4ª Vara Criminal. CERTIDÃO CERTIFICO e dou fé, haver afixado no "Placar" do Fórum local, a cópia do presente edital. Palmas, 07/12/2017.

4ª vara da fazenda e registros públicos

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE (30 DIAS)

O Dr. RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação, virem ou dele tiverem conhecimento que, fica a parte autora SONIA MARIA SOUZA DA SILVA, portadora do CPF nº 290.438.832-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO para tomar ciência da sentença proferida no processo de nº 0003006-56.2017.827.2729, a seguir: “ (...) Por isto, deixo de resolver o mérito dos pedidos formulados na petição inicial, e determino que após o trânsito em julgado, sejam os autos baixados. Condeno a requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. Contudo, a cobrança dessas verbas fica condicionada ao que prescreve o artigo 98, § 3.º do NCP, por ser a parte beneficiária da assistência judiciária gratuita, benefício este que fica deferido nesta oportunidade. Publique-se. Intimem-se. Palmas, 4 de junho de 2018. (ass) Rodrigo da Silva Perez Araujo. Juiz de Direito respondendo pela 4.ª VFFRP”.

5ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0038902-34.2015.827.2729

CHAVE Nº: 278820063215

AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM

REQUERENTES: DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA E DAIKIN AR CONDICIONADO AMAZONAS LTDA

ADVOGADO: LUCAS ANDRADE KREJCI

REQUERIDO: LS CLIMATIZAÇÕES LTDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido **LS CLIMATIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.197.752/0001-48, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE(M) a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.

DESPACHO: “Diante das tentativas frustradas de citação pessoal dos réus, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em jornal de ampla circulação (Jornal do Tocantins), nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 24 de maio de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito”.

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 7 de junho de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

Lauro Augusto Moreira Maia

Juiz de Direito

Juizado especial cível e criminal - taquaralto
Intimações às partes

Autos: 0045811-24.2017.827.2729 Chave: 651100865817

Requerente: ADAILTON DA COSTA FERREIRA

Advogado: Dr. Welliton Julio Cardoso – OAB/GO 34802

Requerido: TIM CELULAR S/A

Advogado: Dr. Rubens Gaspar Serra – OAB/SP 11985

INTIMAÇÃO 1: Fica a parte requerida intimada da audiência una - conciliação instrução e julgamento designada para o dia 03 de julho de 2018 às 15h30min. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância.

INTIMAÇÃO 2: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico: **Dr. Rubens Gaspar Serra – OAB/SP 11985**, intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 7 de junho de 2018. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA Prazo: 15 (quinze) dias.

Autos sob nº 0006474-22.2017.827.2731 Chave n.º 182996307117

Requerente: CATARINA PEREIRA MARINHO

Requerido: IDELSON NUNES DE SOUZA

A Doutora RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma representação por Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei Federal n.º 11.340/06, em que Cleide Costa Sales, representante, move em desfavor do representado: IDELSON NUNES DE SOUZA-brasileiro, solteiro, funcionário público, nascido aos 01/07/1968 em Miracema do Tocantins-TO, filho de Raimundo Nonato Barros de Souza e Maria de Lourdes Nunes de Souza, residente em Divninópolis-TO, Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, e, como encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da DECISÃO exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva assim dispõe: "Posto isso, em consonância com o parecer ministerial, fundado nos arts. 19, § 1º, e 22, inciso III, e alíneas da Lei 11.340/06, DEFIRO a imposição das seguintes medidas de proteção, a fim de: 1 - Determinar que o requerido mantenha uma distância mínima de 200 metros da ofendida e de seus familiares mais próximos; 2 - Abstenha-se de manter contato por qualquer meio de comunicação com a ofendida e seus familiares mais próximos. NOTIFIQUE-SE a ofendida. INTIME-SE o requerido a cumprir as restrições." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 30 de maio de 2018 (30/05/2018). Eu ____ (LUCIENE HAYASAKI MARQUES), Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0002953-35.2018.827.2731 Chave n.295928980918

Denunciado: ELIEZE VENANCIO DA SILVAEDVALDO ARAÚJO MOREIRA

A Doutora RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **ELIEZE VENANCIO DA SILVA-** brasileiro, casado, mestre de obras, nascido aos 30.07.1974, natural de Miracema/TO, filho de Marçal Alves de Souza e Ana Vendora Venâncio da Silva, RG nº 35.964.270-6 SSP/TO e CPF nº 802.388.231-72, residente na Rua 7 de Setembro, s/nº, centro, Paraíso/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 1º, II, do Decreto-Lei nº 201/67; artigo 55, caput, da Lei nº 9.605/98; artigo 297/299 e 304 do Código Penal, e 347,§único do Código Penal, na forma dos artigos 29 e 69, também do Código Penal. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certifiquei o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da **DENÚNCIA**, bem como, **INTIMADO** para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Na hipótese de frustradas as tentativas de citação pessoal e ausente resposta por ocasião da citação editalícia (não comparecimento do réu em Juízo), CONCLUA-SE O FEITO. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 28 de maio de 2018 (28/05/2018). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-- Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias**Autos de Ação Penal nº 5000103-69.2008.827.2731 Chave n.519176957914**

Denunciado: WITEMBERG ALMEIDA SILVAADRIANO JOSÉ DA ILVAPETRÚCIO PEDRO DO NASCIMENTOISAAC SCHMIDT. A Doutora RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado ISAAC SCHMIDT, brasileiro, solteiro, operador de motosserra, natural de Paraíso do Tocantins/TO, nascido em 01/04/1986, filho de Agenor Schmidt e de Edmar Soares de Sousa, residente na Quadra 405 Norte, Alameda 10, 9, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77002-016, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo **180, caput, do CP**. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da **DENÚNCIA**, bem como, **INTIMADO** para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 07 de junho de 2018 (07/06/2018). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA- Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Com Prazo: 90(noventa) dias****Autos de Ação Penal: 0004376-64.2017.827.2731 Chave: 106523673917****Acusado: FELIX MARCOS LIMA DE SOUZA****Tipificação: artigo 14 da Lei nº 10826/2003**

A Doutora RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado FELIX MARCOS LIMA DE SOUZA, brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 28/08/1983, natural de Balsas/MA, portador do CPF nº 044.009.081-43, filho de Roselita Lima de Sousa, residente na Chácara Panorama, zona rural, Monte Santo/TO, Tel: (63) 98402-1242, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da SENTENÇA CONDENATÓRIA, exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: ANTE O EXPOSTO e considerando o que dos autos consta JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para condenar FÉLIX MARCOS LIMA SOUSA, devidamente qualificado, como incurso nas penas do artigo 14 da Lei nº 10826/2003, ficando definitivamente condenado a 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, no valor unitário mínimo, regime inicial ABERTO. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 18 de maio de 2018(18/05/2018). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Prazo: 90(noventa) dias**Autos de Ação Penal: 5005007-59.2013.827.2731 Chave: 664166209113****Acusado: CARLOS ROGERIO FERREIRA ALENCAR****Tipificação: artigo 180, § 1º e 5º, c/c artigo 155, § 2º, ambos do CP**

A Doutora RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado CARLOS ROGERIO FERREIRA ALENCAR-brasileiro, solteiro, natural de Paraíso do Tocantins-TO, nascido aos 17/12/1993, filho de Joaquim Ferreira da Silva e de Maria de Lourdes Rocha Alencar, portador da Identidade Civil n. 1005.783 SSP-TO, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da SENTENÇA CONDENATÓRIA, exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: Ante o exposto e considerando o que dos autos consta JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para condenar CARLOS ROGÉRIO FERREIRA ALENCAR, devidamente qualificado, como incurso nas penas do artigo 180, §§ 1º e 5º, c.c. o artigo 155, § 2º, ambos do Código Penal. Fica o réu CARLOS ROGERIO FERREIRA ALENCAR, definitivamente condenado à pena de 6 (seis) meses de reclusão e 5 (cinco) dias-multa, no valor unitário mínimo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 04 de junho de 2018(04/06/2018). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Prazo: 90(noventa) dias**Autos de Ação Penal: 0002353-48.2017.827.2731 Chave: 703251992117****Acusado: RAFAEL SOUZA; Tipificação: rtigo 155, § 4º, incisos I e II, do Código Penal. A Doutora RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ**

SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **RAFAEL SOUZA** -brasileiro, em união estável, serviços gerais, nascido em 02.02.1988, natural de Paraíso do Tocantins/TO, filho de Cláudia Conceição Souza, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **SENTENÇA CONDENATÓRIA**, exarada nos autos epigrafados, **cuja parte dispositiva restou assim transcrita:** Ante o exposto e considerando o que dos autos consta JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para condenar RAFAEL SOUZA, devidamente qualificado, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, incisos I (rompimento de obstáculo) e II (escalada), do Código Penal Brasileiro, ficando o réu RAFAEL SOUZA, definitivamente condenado a 4(quatro) anos e 3(três) meses de reclusão e 25(vinte e cinco) dias-multa, no valor unitário mínimo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 04 de junho de 2018(04/06/2018). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito

PORTO NACIONAL

1ª vara cível

Intimações aos advogados

AUTOS/AÇÃO: Carta Precatória Autos originais n° 1006271-67.2016.26.0286 Seg.9

(Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de ITU – SP)

AUTOS VIRTUAIS N°: 0002030-88.2018.827.2737

Chave: 501603506518

Requerente: METALURGICA OLIVEN LTDA

Procurador(A): DR. Tiago Luvison Carvalho – OAB/SP 208831/SP.

Requerido: M & C - MINERACAO, TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME (15.177.450/0001-21)

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA METALURGICA OLIVEN LTDA, na pessoa de seu representante legal para manifestar no prazo legal sobre a Certidão do Oficial de Justiça evento 07: “Certifico e dou fé, que nesta data 25-05-2018, intimei o Representante eq executada M&C Mineração, Transporte e logística Ltda, Sr. Fernando Martins Correia, do inteiro conteúdo da Carta Precatória e anexos, a qual após a leitura do mesmo exarou o ciente e recebeu cópia. Certifico mais que deixei de proceder a penhora sobre o faturamento, em razão da informação que a executaea encontrta-se com sua atividades paralisadas em virtude de rescisão contratual que havia com parceiro. Porto Nacional, 28 de maio de 2018 - Abiezer alves da Rocha - Oficial de Justiça.”

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Doutor - VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA - MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Ação de Procedimento Comum: n° 5000059-81.1998.827.2737Chave: 847855043315- Processo Antigo: 2011.0004.0120-6, requerente EMPRESA DE TRANSPORTES PRINCESA DO TOCANTINS LTDA em face de ELIZAMAR GOMES MATOS, Por este meio **INTIMAR** o Requerente EMPRESA DE TRANSPORTES PRINCESA DO TOCANTINS LTDA CNPJ N° 33.413.626/0001-89, nos autos em epígrafe, atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar constituir novo procurador no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de extinção da ação, nos termos do art. 111, § único, do CPC. Eventos: 11 e 15 Despachos. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito (06/06/18). Eu, Elvanir Matos Gomes, Técnica Judiciária, digitei. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA - Juiz Substituto da 1ª Vara Cível-CERTIDÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que afixei uma via do presente no placar do fórum local. Porteira dos Auditórios –Técnica Judiciária – Lucimara Pereira Cardoso 07/06/2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Doutor - VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA - MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Ação de Procedimento Comum: n° 0002372-36.2017.827.2737 Chave: 215001943217, Requerente BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. em face de FRANCISCO ALVES DE MENESES, Por este meio **INTIMAR** o Requerente **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.** CNPJ Nº 07.207.996/0001-50, nos autos em epígrafe, atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar prosseguimento no feito no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção da ação. Evento: 41 Despacho. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito (06/06/18). Eu, Elvanir Matos Gomes, Técnica Judiciária, digitei. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA - Juiz Substituto da 1ª Vara Cível-CERTIDÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que afixei uma via do presente no placar do fórum local. Porteira dos Auditórios –Técnica Judiciária – Lucimara Pereira Cardoso 07/06/2018.

1ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO**Prazo de 15 dias**

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0005182-47.2018.827.2737 - Crimes do Sistema Nacional de Armas, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO ALVES MIRANDA**, brasileiro, nascido aos 02/12/1964, filho de João Evangelista Miranda e de Julieta de Aguiar Miranda, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 06/06/2018. Débora Silvino do Nascimento Soares, assistente administrativo, digitei o presente. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES Juiz de Direito - 1ª Vara Criminal.

EDITAL DE CITAÇÃO**Prazo de 15 dias**

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0005335-80.2018.827.2737 - Furto, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **ADAIL RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, nascido aos 20/06/1981, filho de LAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA e JOAQUIM DE JESUS FERREIRA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 06/06/2018. Débora Silvino do Nascimento Soares, assistente administrativo, digitei o presente. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES Juiz de Direito - 1ª Vara Criminal.

Vara de família, sucessões, infância e juventude
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE INTERDIÇÃO de MAURINETE ALVES FERREIRA – I PUBLICAÇÃO.

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de MAURINETE ALVES FERREIRA - AUTOS Nº: 0008684-28.2017.827.2737** requerida por **CELESTINO JUNHO TURIBIO BATISTA**, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença (evento 26 dos autos em epígrafe): **DECISÃO**. ... POSTO ISSO, JULGO procedente o pedido, **decretando a interdição de MAURINETE ALVES FERREIRA nomeando-lhe curador o Sr. CELESTINO JUNHO TURIBIO BATISTA com fulcro nos arts. 1767, inciso I do Código Civil**, para atos negociais e de gestão. Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais (art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, servindo esta de mandado. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Falecendo o interditado, a curadora deverá informar o óbito no prazo de 05 (cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens do interditado. Homologo a renúncia do prazo recursal. Defiro os benefícios da justiça gratuita prevista no art. 98 do Código de Processo Civil. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência. (A) **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 21 de maio de 2018 (21/05/2018). Eu, ROSANA CARDOSO MAIA - Técnica Judiciária, digitei. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA** Juíza de Direito.

EDITAL DE INTERDIÇÃO de JUDITE FERREIRA DOS SANTOS – II PUBLICAÇÃO.

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de JUDITE FERREIRA DOS SANTOS - AUTOS Nº: 0003983-92.2015.827.2737** requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença: **DECISÃO**. ...POSTO ISSO, JULGO procedente o pedido, **decretando a interdição de JUDITE FERREIRA DOS SANTOS nomeando-lhe curadora a Sra. JOANA DOS REIS NERES GOMES**, com fulcro nos arts. 1767, inciso 1 do Código Civil, para atos negociais e de gestão. Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais (art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, servindo esta de mandado. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Falecendo a interditada, a curadora deverá informar o óbito no prazo de 05 (cinco) dias. Os poderes

da curatela não autorizam a alienação dos bens do interditado. Homologo a renúncia do prazo recursal. Defiro os benefícios da justiça gratuita previstos no art. 98 do Código de Processo Civil. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência, da qual lavrei o presente termo que vai assinado pelos presentes.. PORTO NACIONAL/TO, 15 DE MARÇO DE 2018. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 07 de junho de 2018 (07/06/2018). Eu, ROSANA CARDOSO MAIA - Técnica Judiciária, digitei. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito.

EDITAL DE INTERDIÇÃO de EDSON JOSÉ COELHO – II PBLICAÇÃO.

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER , a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de EDSON JOSÉ COELHO - AUTOS Nº: 0003776-93.2015.827.2737** requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : DECISÃOPOSTO ISSO, JULGO procedente o pedido, **decretando a interdição de EDSON JOSÉ COELHO nomeando-lhe curadora a Sra. JOANA DOS REIS NERES GOMES** com fulcro nos arts. 1767, inciso I do Código Civil, para atos negociais e de gestão. Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais (art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, servindo esta de mandado. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Falecendo a interditada, a curadora deverá informar o óbito no prazo de 05 (cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens do interditado. Homologo a renúncia do prazo recursal. Defiro os benefícios da justiça gratuita previstos no art. 98 do Código de Processo Civil. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência, da qual lavrei Qui o presente termo que vai assinado pelos presentes. . PORTO NACIONAL/TO, 15 DE MARÇO DE 2018. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 07 de junho de 2018 (07/06/2018). Eu, ROSANA CARDOSO MAIA - Técnica Judiciária, digitei. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito.

EDITAL DE INTERDIÇÃO de GERALDO MENDES DA SILVA – II PUBLICAÇÃO.

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER , a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de GERALDO MENDES DA SILVA - AUTOS Nº: 0006935-73.2017.827.2737** requerida por ODETE MENDES ARAÚJO decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : DECISÃOPOSTO ISSO, JULGO procedente o pedido, **decretando a interdição de GERALDO MENDES DA SILVA , nomeando-lhe curadora a Sra. ODETE MENDES ARAUJO**, com fulcro nos arts. 1767, inciso I do Código Civil, para atos negociais e de gestão. Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais (art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, SERVINDO ESTA DE MANDADO. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Falecendo o interditado, a curadora deverá informar o óbito no prazo de 05 (cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens do interditado. Homologo a renúncia do prazo recursal. Defiro os benefícios da justiça gratuita, previstos no art. 98 do Código de Processo Civil. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência, da qual lavrei o presente termo que vai assinado pelos presentes. PORTO NACIONAL/TO, 26 DE ABRIL DE 2018. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 07 de junho de 2018 (07/06/2018). Eu, ROSANA CARDOSO MAIA - Técnica Judiciária, digitei. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito.

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE INTERDIÇÃO DE VERONDINA REIS DOS SANTOS – II PUBLICAÇÃO

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA , Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... **FAZ SABER** , a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA de MARIA DA PIEDADE DOS SANTOS - AUTOS Nº: 0006041-97.2017.827.2737** requerida por TEREZA REIS DOS SANTOS, em face de MARIA DA PIEDADE DOS SANTOS, decretou a interdição do(a) requerido(a) conforme se vê o final da sentença : DECISÃO. "...POSTO ISSO, HOMOLOGO o reconhecimento do pedido, e **determino a substituição da curadora MARIA DA PIEDADE DOS SANTOS nomeada a interdita VERONDINA REIS DOS SANTOS** passando a curatela da interditada - VERONDINA REIS DOS SANTOS - a ser exercida pela Sra. TEREZA REIS DOS SANTOS . **AVERBE-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO REGISTRO DA INTERDIÇÃO, SERVINDO ESTA DE MANDADO. CERTIFICADA A AVERBAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 759 DO CPC. FALECENDO 0(A) INTERDITADO(A), 0(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZ, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 755 CPC).** Defiro os benefícios da Justiça Gratuita previstos

no art. 98 do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Havendo reconhecimento do pedido, deixo de fixar a verba honorária. Fica suspensa a exigibilidade da custas, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita (art. 98, § 3º do CPC) Publicada em audiência. Intimados os presentes. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Dê-se baixa. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência, da qual lavrei o presente termo que vai assinado pelos presentes. Eu, (Amanda Pereira de Castro) Estagiária, subscrevi. ". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 07 de junho de 2018 (07/06/2018). Eu, ROSANA CARDOSO MAIA - Técnica Judiciária, digitei. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito.**

EDITAL DE INTERDIÇÃO de RAIMUNDO BORGES LEAL – II PUBLICAÇÃO.

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de RAIMUNDO BORGES LEAL - AUTOS Nº: 0005433-36.2016.827.2737 requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO - ABRIGO JOÃO XXIII DE PORTO NACIONAL- TO**, decretou a interdição de **RAIMUNDO BORGES LEAL**, conforme se vê o final da sentença: DECISÃO. "...POSTO ISTO, JULGO procedente o pedido, decretando a interdição de **RAIMUNDO BORGES LEAL**, nomeando-lhe curadora a **Sra. JOANA DOS REIS NERES GOMES**, com fulcro nos arts. 1767, inciso I do Código Civil. Inscreva-se a presente sentença, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, do domicílio do (a) interditado (a) (art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP). Anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, servindo esta de mandado. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Oficie-se o Cartório de Registro Civil do domicílio do interditado para inscrição da sentença de interdição, averbando-se a sentença no Registro Civil do (a) interditado (a). Falecendo o (a) interditado (a), a curadora deverá informar o óbito no prazo de 05(cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens do (a) interditado (a). Custas pela requerente. Fica dispensada, face à concessão dos benefícios da Justiça Gratuita. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Transitada em julgado, proceda as baixas necessárias Porto Nacional, 08 de maio de 2017, JOSÉ MARIA LIMA - Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 07 de junho de 2018 (07/06/2018). Eu, ROSANA CARDOSO MAIA - Técnica Judiciária, digitei. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito.**

EDITAL DE INTERDIÇÃO de MAURINETE ALVES FERREIRA – II PUBLICAÇÃO.

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de MAURINETE ALVES FERREIRA - AUTOS Nº: 0008684-28.2017.827.2737 requerida por CELESTINO JUNHO TURIBIO BATISTA**, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença (evento 26 dos autos em epígrafe): DECISÃO. "... POSTO ISSO, JULGO procedente o pedido, decretando a interdição de **MAURINETE ALVES FERREIRA** nomeando-lhe curador o **Sr. CELESTINO JUNHO TURIBIO BATISTA** com fulcro nos arts. 1767, inciso I do Código Civil, para atos negociais e de gestão. Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais (art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, servindo esta de mandado. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Falecendo o interditado, a curadora deverá informar o óbito no prazo de 05 (cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens do interditado. Homologo a renúncia do prazo recursal. Defiro os benefícios da justiça gratuita prevista no art. 98 do Código de Processo Civil. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência. (A) **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 07 de junho de 2018 (07/06/2018). Eu, ROSANA CARDOSO MAIA - Técnica Judiciária, digitei. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito.**

WANDERLÂNDIA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Ação Penal Nº 0000122-52.2016.827.2741**, tendo como réu: **JADILSON DOS SANTOS QUIRINO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, natural de Wanderlândia, nascido aos 13/08/1995, filho de João Antonio Quirino e Erivania Deolino dos Santos, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fiques **INTIMADO** do inteiro teor da sentença no evento 51 a seguir transcrito: Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para **CONDENAR** o acusado **JADILSON DOS SANTOS QUIRINO**, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 14 da Lei nº 10.826/03. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (07/06/2018), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas

Escrivã Judicial Respondendo

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)** Nº 0001430.2017.827.2741, tendo como réu: **JULIMAR REIS FARIAS**, brasileiro, filho de Jurandir Duarte Farias e Maria Ivonete dos Santos Reis Farias, e a vítima: **ANTONIA LUZINETE LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, natural de Assare-CE, nascida aos 13/12/1994, filha de Francisco Valdenor Julião da Silva e Antonia Toniza de Lima residentes em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fiques **INTIMADOS** do inteiro teor da sentença no evento 22 a seguir transcrito: Diante do exposto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com base no art. 304, § 1º, do CPC, sem prejuízo da estabilidade da decisão concessiva das medidas protetivas nestes autos. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil de dezoito (07/06/2018), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
Escrivã Judicial Respondendo

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)** Nº 0001171-94.2017.827.2741, tendo como réu: **JOEL RABELO DA COSTA**, brasileiro, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO** do inteiro teor da sentença no evento 14 a seguir transcrito: Diante do exposto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com base no art. 304, § 1º, do CPC, sem prejuízo da estabilidade da decisão concessiva das medidas protetivas nestes autos. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil de dezoito (07/06/2018), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
Escrivã Judicial Respondendo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - SINSJUSTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL**

O presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins - SINSJUSTO, **FABRÍCIO FERREIRA DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (§ 1º, alínea “b”, do art. 20 Estatuto) e, com supedâneo ao § 4º do artigo 21 da Carta Estatutária do SINSJUSTO, resolve **CONVOCAR** todos os servidores da justiça do Estado do Tocantins, a fim de se reunirem em Assembleia Geral no dia **07 de julho de 2018, às 14h00min em primeira e às 14h30min em segunda e última chamada**, no auditório do Hotel 10, situado na Av. Joaquim Teotônio Segurado Qd 101 Norte, Conj. 01 Lote 01 - Centro, Palmas - TO, 77001-004, com a finalidade de **DELIBERAR** sobre o seguinte tema: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2015/2018**. Palmas - TO 07 de junho de 2018.

Fabício Ferreira de Andrade
Presidente- SINSJUSTO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 200, de 08 de junho de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os arts. 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Tribunal Pleno, na 8ª Sessão Ordinária Administrativa do dia 7 de junho de 2018, bem como o contido no processo SEI nº 18.0.000014288-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a juíza Silvana Maria Parfieniuk, titular do Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Palmas, para substituir a Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, no período de 2/7 a 3/8/2018, em razão de afastamento em compensação de plantão judiciário.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 1200/2018, de 07 de junho de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Alessandro Hofmann Teixeira Mendes, relativas ao exercício de 2018 e concedidas para ocorrer entre 01 a 30/08/2018 para usufruto de 19/11 a 18/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER
Presidente

Portaria Nº 1203, de 08 de junho de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a realização da Copa do Mundo FIFA de 2018, no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO o histórico envolvimento nacional com o evento e que o horário de alguns jogos da seleção brasileira coincide com o expediente do Poder Judiciário do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente e o atendimento ao público externo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins ocorrerão:

I – no dia 22 de junho de 2018, das 13 às 18 horas;

II – no dia 27 de junho de 2018, das 8 às 13 horas.

Art. 2º São prorrogados para o primeiro dia útil subsequente todos os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem nos dias 22 e 27 de junho de 2018, nos termos do § 1º do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 3º As medidas urgentes serão atendidas em regime de plantão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Instruções normativas

Instrução Normativa Nº 5, de 07 de junho de 2018

Detalha a implementação da Resolução TJTO nº 89, de 17 de maio de 2018, no que se refere a procedimentos na área de tecnologia da informação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de evitar dubiedades na interpretação e de melhor esclarecer os termos da Resolução nº 89, de 17 de maio de 2018, com vistas à sua implementação pela Diretoria de Tecnologia da Informação, via sistema e-Proc/TJTO;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno desta Corte na 8ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 7 de junho de 2018, constante no processo SEI nº 18.0.000014320-7,

RESOLVEM:

Art. 1º Para fins desta normativa define-se como:

I – acervo em tramitação: os processos não baixados no sistema e-Proc/TJTO no instante em que se der sua efetiva migração para a nova unidade judiciária;

II – processos baixados: os processos que estiverem com situação de baixa definitiva no instante em que se der sua efetiva migração para a nova unidade judiciária;

III – encaminhamento: procedimento para enviar os processos herdados pela nova unidade judiciária, os quais não são computados para fins de compensação.

Art. 2º O histórico das varas afetadas pelas alterações previstas na Resolução nº 89, de 2018, deverá ser mantido e para isso serão criadas novas estruturas de varas, internamente, no sistema e-Proc/TTJTO, conforme descrito no art. 3º desta Instrução Normativa Conjunta.

Parágrafo único. Será disponibilizada, temporariamente, uma rotina específica no sistema e-Proc/TJTO para possibilitar o encaminhamento dos processos nos casos necessários.

Art. 3º Para implantação da estrutura prevista na Resolução nº 89, de 2018, serão realizados os seguintes procedimentos:

I – serão criadas 5 (cinco) novas unidades judiciárias:

a) 6ª Vara Cível de Palmas;

b) 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas;

c) 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas;

d) Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas;

e) Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública de Palmas;

II – serão desativadas as seguintes unidades judiciárias:

a) a atual 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas;

b) a atual 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas;

c) a atual 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas;

d) a atual 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas;

e) o atual Juizado Especial Criminal de Palmas

Art. 4º O acervo a ser formado na 6ª Vara Cível, conforme previsto inicialmente pela Resolução nº 89, de 2018, em seu art. 3º, na proporção de 1/6, deverá ser enviado na forma de encaminhamento e não como redistribuição.

§ 1º Para fins de definição dos processos que serão encaminhados, será levado em conta a data de entrada do processo na respectiva unidade judiciária desativada.

§ 2º Para fins de compensação de distribuições e redistribuições, na data de sua implantação no sistema e-Proc/TJTO, a 6ª Vara Cível de Palmas deverá estar equiparada com a Vara Cível da Capital de menor quantidade de processos distribuídos e redistribuídos.

Art. 5º O acervo em tramitação da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas, que foi desativada, será redistribuído às novas Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas.

§ 1º Na redistribuição, em não podendo ser garantida a proporcionalidade levando em consideração o dígito como previsto na Resolução nº 89, de 2018, o critério será a alternância entre as varas que receberão o feito, observando a primeira data de distribuição do feito na unidade.

§ 2º Os servidores das varas que forem realizar as redistribuições deverão atentar previamente para as autuações corretas dos feitos em trâmite nas varas remanescentes e desativadas. Após, separar os processos com assuntos relativos à saúde, em que a fazenda pública estadual ou municipal, suas autarquias ou fundações, sejam parte ou interessada, bem como seus incidentes e ações conexas redistribuindo-os à Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Palmas. Após, o mesmo procedimento deverá ser feito em relação às demandas autônomas cujo objeto seja crédito tributário.

§ 3º A redistribuição prevista no *caput* deste artigo e os encaminhamentos previstos no art. 4º aplicar-se-ão aos processos que estiverem apensos a um principal para os efeitos de compensação, visando equilibrar os quantitativos de processos entre as varas.

§ 4º Os processos baixados das desativadas 1ª e 3ª Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas serão encaminhados para a nova 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas, assumindo as respectivas prevenções.

§ 5º Os processos baixados das desativadas 2ª e 4ª Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas serão encaminhados para a nova 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas, assumindo as respectivas prevenções.

Art. 6º O acervo em tramitação da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas que foi desativada, será encaminhado à nova Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas.

Parágrafo único. Deverá ser acrescentada na tabela de competências as competências “CIVEL/FAZENDA SAÚDE” e “CIVEL/EXECUÇÃO FISCAL”, disponibilizando as classes e assuntos que dizem respeito a estas competências.

Art. 7º O acervo em tramitação da desativada 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas será encaminhado para a nova 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas.

Art. 8º O acervo em tramitação da desativada 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas será encaminhado para a nova 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas.

Art. 9º O acervo em tramitação e os processos baixados do desativado Juizado Especial Criminal de Palmas serão encaminhados para o novo Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública de Palmas.

Parágrafo único. Deverá ser acrescentada na tabela de competências a competência “JUIZADO/FAZENDA PÚBLICA”, disponibilizando as classes e assuntos que dizem respeito a estas competências.

Art. 10. A Diretoria de Tecnologia da Informação deverá manter preservados todos os dados antigos das varas afetadas pela Resolução nº 89, de 2018, para garantir as estatísticas.

Art. 11. Os encaminhamentos previstos nesta Instrução Normativa Conjunta serão executados pelos servidores das respectivas varas de onde sairão os processos.

Art. 12. Serão redistribuídos em conjunto, com a devida compensação, também os processos que, por qualquer motivo, tenham sido reunidos por decisão judicial para julgamento conjunto.

Art. 13. Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de junho de 2018.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Decisões

Autos nº:0007526-31.2017.827.2706

Entidade beneficente: Casa de Caridade Dom Orione

Prestação de Contas: Alvará nº. 01/2017.

Decisão.

Trata-se de prestação de contas requerida pela Casa de Caridade Dom Orione, referente alvará judicial nº. 01/2017, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) liberado em 08/02/2017 para climatização das enfermarias da ala B.

A entidade apresentou documentos (evento 1 – ALV5), comprovando a aquisição do material solicitado.

Dispõe o Provimento nº. 15, de 28 de novembro de 2012, da Corregedoria- Geral da Justiça, do Estado do Tocantins, que:

Art. 5º. As entidades previamente conveniadas e cadastradas, que tenham interesse em receber valores decorrentes das penas pecuniárias, deverão apresentar projeto detalhado das atividades que serão executadas, constando a área de interesse a ser beneficiada, a justificativa do projeto, os objetivos, a estimativa de custos e o cronograma de execução.

§ 1º No caso de aquisição de bens, deverá ser apresentado projeto nos moldes descritos no caput deste artigo, consignando, ao menos, três orçamentos do bem a ser adquirido.

§ 2º Finalizada a execução do projeto, a entidade beneficiária deverá apresentar o relatório de execução, detalhando as etapas e o resultado alcançado, bem como nota fiscal do bem adquirido, recibo de prestação de serviço ou documento fiscal equivalente.

§ 3º Havendo sobra de recursos, a entidade conveniada deverá comunicar ao juízo da execução, a fim de realizar o seu recolhimento. [Grifei].

Ainda, o artigo 4º, parágrafo único, da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça:

Art. 4º O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, dispositivos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Parágrafo único. **A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação da seção de serviço social do Juízo competente para a execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público.** (grifo nosso)

Relatório da Equipe do GGEM acoplado no evento 9.

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público pugnou pela homologação (evento 15), tendo em vista a prestação de contas darem-se de forma satisfatória, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ante o exposto, nos termos do art. 10, § 2º do Provimento nº 15/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, e artigo 4º da Resolução nº. 154 do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com o Parecer Ministerial, **HOMOLOGO** para que surta seus legais e jurídicos efeitos, a prestação de contas apresentada pela Casa de Caridade Dom Orione, referente ao Alvará Judicial nº. 01/2017.

Encaminhe a Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

Ciência ao Ministério Público.

Após, arquivem-se.

Cumpra-se.

Araguaína/TO, 13 de novembro de 2017.

Antonio Dantas de Oliveira Júnior

Juiz de Direito

Autos nº: 0007697-85.2017.827.2706

Entidade beneficente: Conselho da Comunidade de Araguaína

Prestação de Contas: Alvará nº. 041/2016.

Decisão.

Trata-se de prestação de contas requerida pelo Conselho da Comunidade de Araguaína, referente alvará judicial nº. 041/2016, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) liberado em 23/11/2016 para locação de imóvel para apoio às famílias dos egressos.

A entidade apresentou documentos (evento 1 – DECL9 e evento 10), comprovando o aluguel do imóvel.

Dispõe o Provimento nº. 15, de 28 de novembro de 2012, da Corregedoria- Geral da Justiça, do Estado do Tocantins, que:

Art. 5º. As entidades previamente conveniadas e cadastradas, que tenham interesse em receber valores decorrentes das penas pecuniárias, deverão apresentar projeto detalhado das atividades que serão executadas, constando a área de interesse a ser beneficiada, a justificativa do projeto, os objetivos, a estimativa de custos e o cronograma de execução.

§ 1º No caso de aquisição de bens, deverá ser apresentado projeto nos moldes descritos no caput deste artigo, consignando, ao menos, três orçamentos do bem a ser adquirido.

§ 2º Finalizada a execução do projeto, a entidade beneficiária deverá apresentar o relatório de execução, detalhando as etapas e o resultado alcançado, bem como nota fiscal do bem adquirido, recibo de prestação de serviço ou documento fiscal equivalente.

§ 3º Havendo sobra de recursos, a entidade conveniada deverá comunicar ao juízo da execução, a fim de realizar o seu recolhimento. [Grifei].

Ainda, o artigo 4º, parágrafo único, da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça:

Art. 4º O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, dispositivos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Parágrafo único. **A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação da seção de serviço social do Juízo competente para a execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público.** (grifo nosso)

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público pugnou pela homologação (evento 13), tendo em vista a prestação de contas darem-se de forma satisfatória, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ante o exposto, nos termos do art. 10, § 2º do Provimento nº 15/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, e artigo 4º da Resolução nº. 154 do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com o Parecer Ministerial, **HOMOLOGO** para que surta seus legais e jurídicos efeitos, a prestação de contas apresentada pelo Conselho da Comunidade de Araguaína, referente ao Alvará Judicial nº. 041/2016.

Encaminhe a Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

Ciência ao Ministério Público.

Após, arquivem-se.

Cumpra-se.

Araguaína/TO, 13 de novembro de 2017.

Antonio Dantas de Oliveira Júnior
Juiz de Direito

Autos nº: 0007490-86.2017.827.2706

Entidade beneficente: Conselho da Comunidade de Araguaína

Prestação de Contas: Alvará nº. 69/2015.

Decisão.

Trata-se de prestação de contas requerida pelo Conselho da Comunidade de Araguaína, referente alvará judicial nº. 69/2015, no valor de R\$ 23.114,00 (vinte e três mil e cento e quatorze reais) liberado em 09/06/2015 para efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e internado.

A entidade apresentou documentos (evento 1 e 21), comprovando os materiais comprados, bem como comprovou a utilização do remanescente do valor destinado de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais).

Dispõe o Provimento nº. 15, de 28 de novembro de 2012, da Corregedoria- Geral da Justiça, do Estado do Tocantins, que:

Art. 5º. As entidades previamente conveniadas e cadastradas, que tenham interesse em receber valores decorrentes das penas pecuniárias, deverão apresentar projeto detalhado das atividades que serão executadas, constando a área de interesse a ser beneficiada, a justificativa do projeto, os objetivos, a estimativa de custos e o cronograma de execução.

§ 1º No caso de aquisição de bens, deverá ser apresentado projeto nos moldes descritos no caput deste artigo, consignando, ao menos, três orçamentos do bem a ser adquirido.

§ 2º Finalizada a execução do projeto, a entidade beneficiária deverá apresentar o relatório de execução, detalhando as etapas e o resultado alcançado, bem como nota fiscal do bem adquirido, recibo de prestação de serviço ou documento fiscal equivalente.

§ 3º Havendo sobra de recursos, a entidade conveniada deverá comunicar ao juízo da execução, a fim de realizar o seu recolhimento. [Grifei].

Ainda, o artigo 4º, parágrafo único, da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça:

Art. 4º O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, dispositivos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Parágrafo único. **A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação da seção de serviço social do Juízo competente para a execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público.** (grifo nosso)

Consta no evento 15 relatório de inspeção formulado pela equipe GGEM.

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público pugnou pela homologação (evento 24), tendo em vista a prestação de contas darem-se de forma satisfatória, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ante o exposto, nos termos do art. 10, § 2º do Provimento nº 15/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, e artigo 4º da Resolução nº. 154 do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com o Parecer Ministerial, **HOMOLOGO** para que surta seus legais e jurídicos efeitos, a prestação de contas apresentada pelo Conselho da Comunidade de Araguaína, referente ao Alvará Judicial nº. 69/2015.

Encaminhe a Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

Ciência ao Ministério Público.

Após, arquivem-se.

Cumpra-se.

Araguaína/TO, 13 de novembro de 2017.

Antonio Dantas de Oliveira Júnior
Juiz de Direito

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 1097/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 24 de maio de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 95/2018, referente ao Processo Administrativo 18.0.000000760-5, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A, que tem por objeto a contratação do fornecimento regular de energia elétrica ao ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins para uso exclusivo nas Unidades Consumidoras sendo consideradas como de Alta Tensão - Grupo A.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Jucilene Ribeiro Ferreira, matrícula nº 178532, como gestora do contrato nº. 95/2018, e o servidor Tácio Rafael Soares de Carvalho, matrícula nº 353325, como substituto, para, nos termos do “caput” o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1096/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 24 de maio de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 94/2018, referente ao Processo Administrativo 18.0.000000760-5, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A, que tem por objeto a contratação do

fornecimento regular de energia elétrica ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins para uso exclusivo nas Unidades Consumidoras sendo consideradas como de Baixa Tensão - Grupo B.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Jucilene Ribeiro Ferreira, matrícula nº 178532, como gestora do contrato nº. 94/2018, e o servidor Tácio Rafael Soares de Carvalho, matrícula nº 353325, como substituto, para, nos termos do “*caput*” o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

CENTRAL DE COMPRAS
Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 18.0.000012028-2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2018NE01624.

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário

CONTRATADO: Antonio Claudio Kozikoski Junior.

CNPJ/CPF: 273.346.488-46

OBJETO: Empenho destinado à contratação de instrutor para ministrar o curso “**Ética e Argumentação**” destinado aos magistrados, servidores do Poder Judiciário Tocantinense e de órgãos parceiros, alunos da Pós-Graduação em Teoria da Decisão Judicial – Turma II, no período de 06 a 08 de junho deste ano, com carga horária total de 20 (vinte) horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 28

Fonte de Recursos: 0240.

DATA DA EMISSÃO: 06 de junho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 18.0.000012487-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2018NE01625.

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário

CONTRATADO: Bruno Lacerda Bezerra Fernandes

CNPJ/CPF: 903.763.584-91

OBJETO: Empenho destinado à contratação de instrutor para ministrar o curso “**Responsabilidade e Sanções por Inadimplemento de Precatórios**” aos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Tocantins, no dia 08 de junho deste ano, com carga horária total de 03 (três) horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 28

Fonte de Recursos: 0240.

DATA DA EMISSÃO: 06 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avisos de licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA NOS ITENS 8, 18 e 26

EXCLUSIVA PARA ME/EPP NOS ITENS 1 à 7, 9 à 17, 19 à 25 e 27 à 45

Processo nº 18.0.000003975-2 – UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2018-SRP**Tipo:** Menor Preço Por Item**Legislação:** Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93**Objeto:** Contratação futura de empresa especializada para a aquisição de materiais promocionais necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins.**Data da sessão:** Dia 21 de junho de 2018, às 08:30 horas (horário Brasília)**Disponibilidade do edital:** Dia 08 de junho de 2018 (www.comprasnet.gov.br)**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 07 de junho de 2018.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA ME/EPP****Processo nº 17.0.000030043-8 – UASG 925814****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2018-SRP****Tipo:** Menor Preço Por Item**Legislação:** Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de placa de identificação, fita dupla face e antiderrapante e serviços de confecção e instalação de adesivo em vinil**Data da sessão:** Dia 26 de junho de 2018, às 08:30 horas (horário Brasília)**Disponibilidade do edital:** Dia 08 de junho de 2018 (www.comprasnet.gov.br)**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 07 de junho de 2018.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo

Pregoeira

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Portarias****PORTARIA Nº 1201/2018, de 08 de junho de 2018****O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,**RESOLVE:**Art. 1º Suspender as férias da servidora **MARIA ANTONIA GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 217554, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas para o período de 12 a 22/01/2018, **a partir de 12/01/2018 até 22/01/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 23/07 a 02/08/2018, em razão de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jossanner Nery Nogueira Luna

Diretor do Foro

**DIRETORIA FINANCEIRA
DIRETORA: MARISTELA ALVES REZENDE****Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico **www.tjto.jus.br/custas finais** devendo para tanto informar:

- 1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
- 2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

AGROPECUARIA ESTRELA DO NORTE LTDA	02.758.852/0001-78	5000824-42.2013.827.2732	R\$ 178,50
ALAN FURTADO SILVA	300.252.731-91	0037421-02.2016.827.2729	R\$ 139,00
AMARILDO MARTINS MARIANO	333.231.781-49	5001972-55.2012.827.2722	R\$ 69,50
BENTO DIAS BARROS	905.692.701-97	0005081-62.2017.827.2731	R\$ 164,77
BRASESCO BCN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL	62.868.302/0001-33	5003295-45.2010.827.2729	R\$ 139,14
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	273.917.871-91	5000977-40.2010.827.2713	R\$ 399,98
CELIA GONCALVES DA SILVA	362.355.551-72	5000010-78.1999.827.2713	R\$ 96,00
CELIO RODRIGUES DA SILVA	515.641.141-04	5000085-80.1995.827.2706	R\$ 105,50
COMERCIAL ALO MINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	25.365.354/0001-60	5000011-31.1992.827.2706	R\$ 205,68
DAMAZIO AURICURI DOS SANTOS	262.757.322-53	5000104-45.2007.827.2713	R\$ 7.565,28
DEUSIRAN DA SILVA SOUSA	039.033.241-08	0004093-32.2016.827.2713	R\$ 474,00
DIAS & CARVALHO LTDA	33.410.754/0001-79	5000177-20.2008.827.2733	R\$ 139,00
DORIVAL JOSE DE OLIVEIRA	347.226.101-34	0006819-63.2017.827.2706	R\$ 25,50
EDGAR LUIZ VIEIRA	132.334.671-68	5000269-26.2001.827.2706	R\$ 146,50
ELIANA SANTOS ANDRADE BRAGA	251.724.251-87	5000063-85.2006.827.2722	R\$ 238,80
EVALDO PEREIRA DE SOUSA	835.428.411-53	0001016-98.2015.827.2729	R\$ 160,00
FELIX IRAMILTON GOMES FERREIRA	870.910.033-49	5010699-51.2012.827.2706	R\$ 157,94
FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA NETO	953.715.831-49	5001990-32.2009.827.2706	R\$ 115,50
GILMARIO FRANCISCO DA CONCEICAO	044.255.191-67	5000060-67.2009.827.2709	R\$ 210,73
HELENA CREUZA MACHADO DE CASTRO PONTES	359.493.501-97	5016528-41.2012.827.2729	R\$ 50.717,50
IRMA LIDIA SEILERT	494.749.366-68	0039286-94.2015.827.2729	R\$ 104,50
JOAO BATISTA APOLINARIO DE SOUZA	235.898.841-34	5002167-82.2013.827.2729	R\$ 353,50
JOAO JOSE ALVES DOS SANTOS	485.792.031-04	0016413-32.2017.827.2729	R\$ 115,50
JOAO LIBERIO DE FREITAS	131.751.651-68	0019608-65.2015.827.2706	R\$ 108,50
JOAO PEDRO MOURA OLIVEIRA	041.261.331-00	0002512-63.2017.827.2707	R\$ 33,50
JOAQUIM CARLOS ALMEIDA BRAGA	097.928.801-00	5000063-85.2006.827.2722	R\$ 238,80
JOAQUIM OLIVEIRA OZORIO	856.554.571-72	5000567-86.2013.827.2709	R\$ 122,82
JOSE GILDO ALBUQUERQUE SOUSA	464.492.137-87	0003859-16.2017.827.2713	R\$ 191,58
LEILIANE BEZERRA DE SOUSA	040.590.191-78	0005074-23.2015.827.2737	R\$ 29,30
MARIA JOSE GUIMARAES BRITO	436.264.593-49	5006484-60.2012.827.2729	R\$ 146,61
MULTICRED INVESTIMENTOS LIMITADA	05.642.333/0001-38	5000677-07.2007.827.2706	R\$ 2.009,02
ODILON RODRIGUES AIRES	025.268.241-68	5000086-35.2010.827.2740	R\$ 75,50
PAULO BARBOSA DA SILVA	358.056.681-49	5000025-92.2010.827.2735	R\$ 46,50
PLANSÁUDE/UNIMED - CONFEDERAÇÃO DO CENTRO OESTE E TOCANTINS	01.586.205/0001-63	0006454-14.2014.827.2706	R\$ 433,28
RAIMUNDO BURJACK EVANGELISTA	315.216.651-68	5013380-09.2013.827.2722	R\$ 124,50
RAIMUNDO NONATO COELHO DOS SANTOS	059.118.421-49	5023113-12.2012.827.2729	R\$ 147,50
ROBSON FERNANDO MELOSI	955.054.151-72	0007454-43.2015.827.2729	R\$ 152,00
RONALDO SOUZA BIZERRA	121.983.401-78	5000180-20.2004.827.2731	R\$ 661,00
RUDINEZ PEREIRA DE QUEIROZ	701.695.251-71	0000831-71.2017.827.2735	R\$ 123,08
SEBASTIAO RODRIGUES NUNES	290.847.761-00	0014261-11.2017.827.2729	R\$ 809,28
THIAGO COSTA GUIDI	927.694.031-68	0025998-45.2016.827.2729	R\$ 130,77
TOPMIDIA GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL EIRELI	10.469.410/0001-30	0009347-06.2014.827.2729	R\$ 33,50
VANILTON RIBEIRO DE ARAUJO	828.027.691-20	0000602-46.2018.827.2713	R\$ 80,50

Maristela Alves Rezende
Diretora Financeira

ESMAT
Editais

EDITAL nº 040, de 2018 – SEI Nº 17.0.000030985-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso DIREITOS HUMANOS, a se realizar no período de 6 de agosto a 6 de outubro de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Direitos Humanos

Objetivo: Capacitar os Magistrados associados à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e/ou magistrados vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a compreenderem o fenômeno da proteção integral da dignidade da pessoa humana e encontrar maneiras de solucionar os litígios decorrentes das violações dos direitos humanos, utilizando até mesmo normas internacionais de direitos inseridas no ordenamento jurídico nacional.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 26 de junho a 20 de julho de 2018.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br.

Público-Alvo: Magistrados associados à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e/ou magistrados vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Carga horária: 62 horas

Modalidade: Ensino à Distância - EaD

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 160

3.1 Ser magistrado associado à AMB e/ou magistrado vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 A aferição de nota e aproveitamento dos alunos dar-se-á mediante a avaliação das questões formativas e participação nos fóruns de discussão, de cada módulo do curso;

4.2 Todas as atividades acontecerão por meio da Plataforma *Moodle*, com desenvolvimento das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): videoaulas, leitura, questões formativas e fóruns de discussão;

4.3 A frequência no curso será registrada com base no Relatório das Atividades, emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, sendo computados os seguintes itens: participação nos fóruns e envio das questões formativas;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0, e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.5 Todas as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual serão avaliadas pelos tutores, que ficarão responsáveis pela aferição de notas e fechamento do diário eletrônico, informações necessárias que servirão de respaldo para a certificação dos concluintes;

4.6 Quanto à necessidade de avaliação individual e coletiva, ressalta-se que a individual acontecerá por meio da resolução das questões formativas propostas em cada módulo. Já a avaliação coletiva, ocorrerá por meio da participação nos fóruns de discussão também em cada módulo do curso, caracterizando-se, assim, a avaliação contínua do curso. As avaliações serão realizadas pelos tutores;

4.7 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.8 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulos		Estrutura
		INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO
AMBIENTAÇÃO	Tema	
	Período	De 6 a 8/8/2018
	Proposta	Apresentação do curso, da estrutura e do cronograma, com guia do aluno e fórum para apresentação dos facilitadores de aprendizagem e dos alunos.
	Carga Horária	3 horas-aula
MÓDULO I	Tema	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS DOS DIREITOS HUMANOS
	Professor	César Aparecido Nunes
	Período	De 9 a 15/8/2018

Ementa	Apresenta os marcos históricos e políticos da produção social dos Direitos Humanos. Analisa as formações sociais e os códigos jurídicos hegemônicos. Relaciona as práticas jurídicas com a organização do mundo do trabalho. Apresenta aspectos da ontologia social dos Direitos Humanos.
Conteúdo Programático	• Estatuto epistemológico e histórico-conceitual dos Direitos Humanos; • Direitos Humanos: conceitos básicos e compreensão categórica; • Poder, Direitos e Cultura: os modos de produção e as representações; • A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão: contexto e significado; • Direitos Humanos hoje e Educação.
Objetivos Específicos	• Abordar interdisciplinariamente os problemas judiciais referentes aos direitos humanos, enfrentados pelos magistrados na atividade judicante; • Debater formas e instrumentos para garantir os direitos humanos; • Conhecer e discutir sobre os direitos inerentes à pessoa humana na ordem internacional e os expressos pela Constituição Brasileira; • Problematicar diferentes abordagens e temáticas em direitos humanos, em especial populações tradicionais, meio ambiente e educação; • Compreender os direitos humanos na contemporaneidade; • Compreender as reformas legislativas e a evolução da jurisprudência referentes aos direitos humanos.

Bibliografia Básica	SANTOS, Boaventura Sousa. Se Jesus fosse um ativista dos Direitos Humanos . Ed. Alameda, Porto: 2014. COMPARATO, Fabio Konder. A afirmação histórica dos Direitos Humanos . São Paulo: Saraiva, 2005. PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional . São Paulo: Saraiva, 2006. BRASIL, MS. Plano Nacional dos Direitos Humanos, Brasília, 2008.
Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/questão formativa: 5 horas-aula
Carga Horária	7 horas-aula

MÓDULO II

Tema	DIREITO E DIGNIDADE HUMANA: ACERCA DA UTOPIA REALISTA DOS DIREITOS HUMANOS
Professor	Eduardo Carlos Bianca Bittar
Período	De 16 a 22/8/2018
Ementa	Dignidade. Pessoa humana. Filosofia. Humanismo. • O conceito de dignidade da pessoa humana; • A dignidade e o respeito a todo(a)s e a cada um(a); • A construção histórico-filosófica da dignidade humana; • A centralidade do conceito de pessoa para o Direito;
Conteúdo Programático	• O conceito filosófico de pessoa; • Humanismo, humanidade e pessoa; • Jurgen Habermas; • Axel Honneth; • Rainer Forst.
Objetivos Específicos	Compreender o direito e a dignidade humana como possíveis de serem aplicados. BITTAR, Eduardo C. B. Democracia, justiça e emancipação social: reflexões jusfilosóficas a partir do pensamento de Jürgen Habermas. São Paulo: Quartier Latin, 2013.
Bibliografia Básica	BITTAR, Eduardo C. B. Democracia, justiça e direitos humanos: estudos de Teoria Crítica e Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2011. BITTAR, Eduardo C. B. Dignidade (verbetes), in Dicionário de

	Direito de Família (NETO LAGRASTA, Caetano; SIMÃO, José Fernando, orgs.), São Paulo, Atlas, 2015, ps. 276-280.
Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/questão formativa: 5 horas-aula
Carga Horária	7 horas-aula
Tema	PLURALISMO JURÍDICO E DIREITOS HUMANOS
Professor	César Augusto Baldi
Período	23 a 29/8/2018
Ementa	Pluralismo jurídico na perspectiva da alteridade e da participação; Direitos humanos: sua dimensão intercultural e emancipatória.
Conteúdo Programático	• Pluralismo jurídico: A problematização e a relevância da temática pluralista; • Direitos humanos e sua dimensão intercultural.
Objetivos Específicos	Conhecer a vinculação entre Pluralismo Jurídico e a construção de sistemas comunitários autônomos em alguns modelos políticos contemporâneos latino-americanos. Analisar o referencial do Pluralismo Jurídico, mediante um diálogo crítico e intercultural. ARAÚJO, Sara. Desafiando a Colonialidade. A Ecologia de Justiça como instrumento da descolonização jurídica. In: Revista Hendu 6(1):26-46. 2015. BALDI, César Augusto. Direitos humanos na sociedade cosmopolita. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. BALDI, César Augusto. Aprender desde o Sul. Belo Horizonte: Forum, 2015. LUTZ, Maria Luiza Scherer & DA MATA, Edileny Tomé. El pluralismo jurídico: entrelazado de la teoría crítica de los derechos humanos con el constitucionalismo latinoamericano. Revista Paradigma, Ribeirão Preto, XXII, v. 26, n.1, p. 57-74, jan/jun 2017. Disponível em academia. edu. SANTOS , Boaventura de Sousa (2007), “Os direitos humanos na zona de contacto entre globalizações rivais”, Cronos, Vol. 8, Nº 1, p. 23-40. Também publicado na Revista Brasileira de Ciências Criminais, 64, Jan./Fev.
Bibliografia Básica	SANTOS, Boaventura de Sousa. Se Deus fosse ativista de direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2013. SANTOS, Boaventura de Sousa & CHAUÍ, Marilena. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2013. WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo crítico e perspectivas para um constitucionalismo na América-Latina. In: WOLKMER, Antonio Carlos; MELO, Milena Petters (Orgs.). Constitucionalismo latino-americano: tendências contemporâneas. Curitiba, Juruá, 2013. p. 19-42. WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito. 4ª ed. São Paulo: Saraiva.
	WALSH, Catherine. Interculturalidad crítica y (de)colonialidad: Ensayos desde Abya Yala. Serie Pensamiento Decolonial. Ediciones Abya- Yala. Quito, Ecuador: 2012.

MÓDULO III

Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/questão formativa: 5 horas-aula
Carga Horária	7 horas-aula
Tema	DIREITO INTERNACIONAL E DIREITOS HUMANOS
Professor	Valério de Oliveira Mazzuoli
Período	De 30/8 a 5/9/2018

	Ementa	Modelos e sistemas internacionais de proteção, tanto global quanto regionais (sistemas europeu, interamericano e africano), bem assim a proteção dos direitos humanos no âmbito dos sistemas de integração regional (especialmente a europeia e a americana). Integração dos instrumentos internacionais de direitos humanos na ordem interna brasileira, compreendendo a mecânica do controle jurisdicional da convencionalidade das leis no Brasil.
MÓDULO IV	Conteúdo Programático	• Os Sistemas Regionais de Proteção dos Direitos Humanos – O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. • A Constituição Brasileira, de 1988, e os Tratados Internacionais de proteção dos Direitos Humanos: os Princípios Constitucionais a reger o Brasil nas Relações Internacionais; Política Nacional de Direitos Humanos. • O processo de formação dos Tratados Internacionais – Hierarquia dos Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos – Incorporação dos Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. • Impacto jurídico dos Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Interno Brasileiro. Controle de convencionalidade. • Os Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos em face da Emenda Constitucional nº 45.
	Objetivos Específicos	Analisar a forma pela qual o Direito brasileiro incorpora os instrumentos internacionais de proteção dos Direitos Humanos. Avaliar a dinâmica da relação entre o Direito brasileiro, em especial a Constituição Federal, de 1988, e o aparato internacional de proteção dos Direitos Humanos, bem como o impacto jurídico dos Tratados Internacionais de proteção dos Direitos Humanos no Direito brasileiro.
	Bibliografia Básica	CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Direito internacional e direito interno: suas interações na proteção dos direitos humanos. Instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos. São Paulo: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, p. 14-46, 1996. GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Comentários à Convenção Americana sobre Direitos Humanos: Pacto de San José da Costa Rica. 3. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: RT, 2010. _____. Crimes da ditadura militar. Uma análise à luz da jurisprudência atual da Corte Interamericana de Direitos Humanos. São Paulo: RT, 2011. MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direito internacional público. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2015. _____. Curso de direitos humanos. São Paulo: Método, 2014. _____. Direito dos tratados. 2. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2014. _____. Direitos humanos, Constituição e os tratados internacionais: estudo analítico da situação e aplicação do tratado na ordem jurídica brasileira. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/questão formativa: 5 horas-aula
	Carga Horária	7 horas-aula
	Tema	EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
	Professora	Nair Heloisa Bicalho de Sousa
	Período	De 6 a 12/9/2018
	Ementa	A relação entre educação e direitos humanos na consolidação do estado democrático e da cidadania. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Políticas e ações educacionais afirmativas.
MÓDULO V	Conteúdo Programático	• O direito à educação como direito humano fundamental; • Desafios e dilemas para a aplicação do direito à educação no Brasil contemporâneo; • Como a educação em direitos humanos deve se servir de métodos e teorias inter, multi e transdisciplinares para atingir seu público; • Direitos Humanos na educação, um pilar para o exercício da cidadania e a concretização da dignidade da pessoa humana.

Objetivos Específicos	Conhecer e analisar os fundamentos e concepções de direitos humanos, cidadania e democracia, oportunizando o conhecimento e o debate sobre a relação entre direitos humanos e educação. Conhecer e refletir o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
Bibliografia Básica	CANDAU, Vera M.; ANDRADE, Marcelo; LUCINDA, Maria da Consolação; PAULO, Iliana; SACAVINO, Susana; AMORIM, Viviane. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES(AS). Coleção Docência e Formação. Ed. Cortez. 1ª ed., São Paulo, 2013.
Metodologia	RAYO, José Tuvilla. Educação em Direitos Humanos Rumo a uma Perspectiva Global. 2 ed., Editora: Artmed, 2003. Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/questão formativa: 5 horas-aula
Carga Horária	7 horas-aula
Tema	DIREITOS HUMANOS E PROCESSO CIVIL
Professor	Marcelo Ribeiro
Período	De 13 a 19/9/2018
Ementa	Direitos Humanos e sua tutela processual e extrajudicial, no sistema processual civil brasileiro. • Direitos Humanos, interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais. Interesse e legitimação. • O papel dos legitimados coletivos em defesa dos Direitos Humanos no sistema processual brasileiro (Ministério Público, Poderes Públicos e Entidades Públicas, Sociedade Civil etc.). • Instrumentos de defesa dos Direitos Humanos no sistema processual brasileiro: • Instrumentos judiciais individuais e coletivos (Ação Civil Pública, Ação Coletiva de Consumo, Mandado de Segurança Individual e Coletivo, Ação Popular, Mandado de Injunção, Habeas Data etc.).
Conteúdo Programático	• Instrumentos extrajudiciais (Inquérito Civil Público, Termo de Ajustamento de Conduta etc.). • Execução de sentença em ações individuais e coletivas.

MÓDULO VI

Objetivos Específicos	Conhecer os Direitos Humanos no contexto da tutela processual e extrajudicial, a atuação do Estado na sua proteção e defesa. Identificar o papel dos legitimados coletivos para sua defesa no sistema processual brasileiro. Estudar os instrumentos de defesa dos Direitos Humanos no sistema processual brasileiro, tanto os judiciais individuais e coletivos como os extrajudiciais, até mesmo em relação à execução de sentença.
Bibliografia Básica	ARENHART, Sergio Cruz. MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Direito Processual, vol. I. 5ª ed. São Paulo: RT, 2011. BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Direito e processo: influência do direito material sobre o processo. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/questão formativa: 5 horas-aula
Carga Horária	7 horas-aula
Tema	POLÍTICAS PÚBLICAS, POPULAÇÕES TRADICIONAIS E SUSTENTABILIDADE SOB A ÓTICA DOS DIREITOS HUMANOS.
Professora	Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves
Período	De 20 a 26/9/2018
Ementa	Transversalidade dos direitos humanos nas Políticas Públicas. Políticas Públicas e Direitos Humanos. Populações tradicionais e sustentabilidade. • Políticas públicas de direitos humanos;

MÓDULO VII

Conteúdo Programático	• Populações tradicionais; • Sustentabilidade: conceito; • Desafio contemporâneo do desenvolvimento sustentável e a construção de sociedades sustentáveis.
Objetivo Específico	Compreender as políticas públicas sob a ótica dos direitos humanos e a possibilidade de desenvolvimento sustentável da sociedade, analisar o desenvolvimento sustentável como paradigma ao desenvolvimento urbano, bem como refletir sobre os desafios para a consecução desse novo paradigma. CHAVES, M. do P. Socorro R. Uma Experiência de Pesquisa-ação para Gestão Comunitária de Tecnologias Apropriadas na Amazônia: o estudo de caso do Assentamento de Reforma Agrária Iporá. Tese de Doutorado, UNICAMP/CIREL. 2001.
Bibliografia Básica	_____, M. do P. Socorro R. NOGUEIRA, Marinez Gil. Desenvolvimento Sustentável e Ecodesenvolvimento: Uma Reflexão Sobre as Diferenças Ideo-Políticas Conceituais. Revista Somanlu. Ano 5. nº 1 Jan- Jun, 2005. _____, M. do P. Socorro R. SIMONETTI, S.R. Populações Ribeirinhas: saberes e habilidades. Inter-Ação em Ação - Serviço Social e Meio Ambiente: Experiências de pesquisa e extensão universitária na Amazônia. Manaus, 2008. CD-ROM. SPOSATI, Aldaiza. Tendências Latino-Americanas da Política Social Pública no Século XXI. In: Revista Katálysis, vol. 14, nº 01, Florianópolis, 2011.
Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/questão formativa: 5 horas-aula
Carga Horária	7 horas-aula
Tema	DIREITO DO AMBIENTE, DIREITO AO AMBIENTE: UMA PANORÂMICA DO DIREITO CONSTITUCIONAL AMBIENTAL PORTUGUÊS
Professora	Carla Amado Gomes
Período	De 27/9 a 3/10/2018
Ementa	Influência do Direito ao Meio Ambiente Sustentável sobre o projeto dos Direitos Humanos. O processo de efetivação dos Direitos Humanos. O processo de efetivação do Direito ao Meio Ambiente Sustentável. 1. A Constituição Portuguesa, de 1976 (CRP), e a recepção de um novo bem jurídico. 2. A proteção do ambiente como tarefa do Estado e demais entes públicos: os artigos 9º, al. e) e 66º, nº 2 da CRP. 2.1. O que é “Ambiente”? 2.2. Os princípios do Direito do Ambiente: uma amostragem a partir do artigo 3º da Lei de Bases do Ambiente. 3. O direito ao ambiente (e o dever de proteger o ambiente): os artigos 66º, nº 1 e 52º, nº 3, al. a) da CRP. 3. O direito ao ambiente como direito de personalidade (ou outro) e o interesse difuso de fruição de um ambiente de qualidade.
Conteúdo Programático	3. O direito ao ambiente como feixe de direitos procedimentais: a dimensão pretensiva do direito ao ambiente e a “trilogia de Aarhus”. 3. O dever de proteger o ambiente e o imperativo de consumo consciente.

MÓDULO VIII

Objetivo Específico

Analisar a proteção do Meio Ambiente como forma de implementação de Direitos Humanos, e analisar se o Direito ao Meio Ambiente se insere nos novos Direitos Humanos, propiciando adquirir o conhecimento teórico e prático para a maximização da análise crítica do tema, em especial no que se refere a questões contemporâneas que atingem o Meio Ambiente Brasileiro, transfronteiriças e as questões internacionais.

Legislação:
Constituição da República portuguesa
<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/crp.html>

Lei de Bases do Ambiente: Lei 19/2014, de 14 de Abril
https://www.apambiente.pt/_zdata/Instrumentos/Responsabilidade%20Ambiental/2014-04-14_Lei%2019_2014.pdf

Doutrina:
Bibliografia Básica

AMADO GOMES, Carla.
O ambiente na ternura dos 40 anos da Constituição de 1976: breve apontamento e sugestões para uma eventual revisão (2016) - <http://www.icjp.pt/estudos-e-artigos/1/37>
Responsabilidade Ambiental e Consumo Sustentável, in *Diálogo Ambiental, Constitucional e Internacional*, Vol 3, Tomo I, coord. de Jorge Miranda e Carla Amado Gomes, ICJP, 2015, pp 1 segs - http://icjp.pt/sites/default/files/publicacoes/files/ebook_dialogoambiental_vol3_tomo1.pdf
Risco e modificação do acto autorizativo concretizador de deveres de protecção do ambiente, dissertação de doutoramento (2007): http://www.fd.unl.pt/docentes_docs/ma/cg_ma_17157.pdf

Metodologia

Videoaula: 2 horas-aula
Fóruns/Leitura/questão formativa: 5 horas-aula

Carga Horária

7 horas-aula

Período

De 4 a 6/10/2018

Carga-horária

3 horas-aula

AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

5.1 PROFESSOR(A)

Nome

CÉSAR APARECIDO NUNES

Síntese do Currículo

Licenciado em Filosofia; doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, 1996. Defendeu a Livre Docência, em 2006. Professor Titular da Faculdade de Educação, na área de Filosofia e Educação. Atua nas linhas de pesquisa Política, Ética e Educação e Epistemologia e Teorias da Educação. Publicou 32 artigos em periódicos especializados e 237 trabalhos em anais de eventos. Possui 19 capítulos de livros e 31 livros publicados. Participou de 214 eventos no Brasil e 17 eventos no exterior. Orientou 41 dissertações de mestrado e 32 teses de doutorado na área de Educação, 186 trabalhos monográficos ou trabalhos de conclusão de curso de graduação. Atua na área de Educação, com ênfase em Filosofia da Educação, destacando-se por estudos e pesquisas na área de Formação de Professores, Política Educacional, Sexualidade e Educação. É o coordenador geral (líder) do Grupo de Estudos e Pesquisas em Filosofia e Educação Paideia e presidente nacional da Abrades. Finalizou 9 trabalhos de pesquisa e supervisionou 13 estudos de pós-doutorado.
Fonte: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728232U6>
Não possui certificado de Formador da ENFAM.

Nome

EDUARDO CARLOS BIANCA BITTAR

Síntese do Currículo

Professor Associado do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Brasil – USP). Desenvolveu estágio doutoral-FAPESP à Université de Lyon (II e III) e à Université de Paris (Sorbonne-II e Sorbonne-IV), na França. Doutor, 1999, e Livre-Docente, 2003, pelo Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Defendeu Tese de Titularidade, em 2011, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Foi Diretor Científico da Associação Brasileira de Ensino do Direito (ABEDI), 2006-2008. Foi Secretário-Executivo, 2007-2009, e presidente, 2009-2010, da Associação Nacional de Direitos Humanos (ANDHEP). Foi Pesquisador-Sênior do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP, 2006-2010). Foi Membro Titular do Conselho da Cátedra Unesco de Educação para a Paz, Direitos Humanos, Democracia e Tolerância, do IEA – USP, 2007-2010. Foi Membro do Comitê

Nacional de Educação em Direitos Humanos, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Brasília, 2008-2010. Foi Membro do Comitê de Área do Direito – Capes, em 2010. Foi 2º Vice-Presidente da Associação Brasileira de Filosofia do Direito (ABRAFI, IVR/ Brasil, 2009-2016). Foi Pesquisador N-2 do CNPq, 2010-2013; 2014-2017. Organizou 87 eventos científicos (seminários, congressos, palestras), proferiu 183 palestras em diversos eventos, em 19 Estados brasileiros (São Paulo; Paraíba; Rio Grande do Sul; Goiás; Minas Gerais; Rio de Janeiro; Espírito Santo; Paraná; Rio Grande do Norte; Mato Grosso do Sul; Pará; Amazonas; Pernambuco; Bahia; Piauí; Ceará; Santa Catarina; Sergipe; Tocantins). Formou 24 mestres e 9 doutores; escreveu 80 artigos científicos (periódicos científicos nacionais), 34 artigos (boletins, jornais e sites nacionais) e 24 artigos científicos internacionais (Revistas eletrônicas, Anais, Sites e Revistas no exterior). Publicou 10 livros de autoria, 1 livro em coautoria, 2 livros coletivos coordenados e 3 livros coletivos coorganizados, publicados no Brasil. Integrou encontros e congressos no exterior, no Líbano, em Portugal, na Alemanha, na Itália, na República Tcheca, na Argentina, no Chile, na África, nos Estados Unidos. É membro do Conselho Editorial da Revista Jurídica Luso-Brasileira (RJLB). É membro do Conselho Editorial da Revista Direitos Fundamentais e Justiça do Programa de Pós-Graduação da PUC-RS. É coordenador do Convênio USP (Brasil, São Paulo) ? CIRSFID, Alma Mater Studiorum Università di Bologna (Bologna, Itália). É membro titular do Grupo de Pesquisas Direitos Humanos, Democracia, Política e Memória do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, IEA, USP. É pesquisador N-2 do CNPq, 2017-2019. Concentra suas pesquisas na área de Filosofia e Teoria Geral do Direito, desenvolvendo pesquisas sobre os temas Educação em Direitos Humanos e Teoria da Democracia. Publicou, em 2016, o livro traduzido Democracy, Justice and Human Rights: Studies of Critical Theory and Social Philosophy of Law (Saarbrücken, Germany, 2016).
Fonte: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4707590E3>

Não possui certificado de Formador da ENFAM.

Nome

CÉSAR AUGUSTO BALDI

Síntese do Currículo

Professor da Universidade Luterana do Brasil até 2007. Professor de Antropologia Jurídica na EBN, Brasília. Servidor do Tribunal Regional Federal da 4ª Região desde outubro de 1989. Pesquisador do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos-NEP- da Universidade de Brasília.Tem experiência na área de Direito, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos humanos,interculturalidade, Islã, feminismo islâmico, indígenas, comunidades tradicionais, teorias críticas de direitos humanos, teorias pós e decoloniais, racismo, quilombolas, territorialidades..Lecionou Introdução ao Estudo do Direito, Direito Administrativo e Direito Constitucional. Editor de "Direitos humanos na sociedade cosmopolita" (ed. Renovar, 2004) e "Aprender desde o sul" (ed. Fórum, 2015).
Fonte: buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4778465E2

Não possui certificado de Formador da ENFAM.

Nome

VALERIO DE OLIVEIRA MAZZUOLI

Síntese do Currículo

Pós-Doutor em Ciências Jurídico-Políticas, pela Universidade Clássica de Lisboa, sob a orientação do professor catedrático Jorge Miranda, 2011. Doutor em Direito Internacional, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008, aprovado com nota máxima e com voto de louvor ('summa cum laude') por unanimidade. Mestre em Direito, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2003, aprovado com o conceito máximo e com distinção pela banca examinadora. Graduado em Direito, pela Faculdade de Direito de Presidente Prudente, 2001, com a maior média geral entre os concluintes de sua turma. Atualmente é professor associado da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), aprovado em primeiro lugar no concurso público de provas e títulos de ingresso na carreira, 2008. Fundador e primeiro coordenador do Programa de Mestrado em Direito Agroambiental da UFMT (Coordenador na gestão 2009-2011; coordenador adjunto na gestão 2015-2017). Professor do Programa de Mestrado em Proteção dos Direitos Fundamentais da Universidade de Itaúna-MG. Foi coordenador jurídico da Revista de Derecho Internacional y del Mercosur (Editora La Ley, Buenos Aires) e consultor da Universidade da Flórida (EUA) em Direito Internacional do Meio Ambiente no programa 'Iniciativa para Liderança da Conservação Amazônica no Brasil'.
Fonte: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772275U7>

Não possui certificado de Formador da ENFAM.

Nome

NAIR HELOISA BICALHO DE SOUSA

Síntese do Currículo

Graduada em Ciências Sociais, pela Universidade de São Paulo (USP), em 1972; Mestre em Sociologia, pela Universidade de Brasília (UnB), em 1978. Doutora em Sociologia, pela USP, em 1994. Pós-Doutora, pela Faculdade de Educação da USP, em 2010. Atualmente é professora do

Departamento de Serviço Social, da UnB. Ex- Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH), do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), da UnB. Coordenadora do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (NEP), do CEAM; membro do Conselho de Direitos Humanos da UnB; ex-diretora de Pós-Graduação da Associação Nacional de Direitos Humanos, Ensino e Pesquisa (ANDHEP). Membro do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério de Direitos Humanos. Presidente da Comissão para Implementação das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos, da UnB. É também coordenadora do Grupo de Pesquisa do CNPq " Direitos Humanos, Educação, Mediação e Movimentos Sociais"; pesquisadora dos seguintes grupos de pesquisa do CNPq: " Educação em Direitos Humanos", da Faculdade de Educação, da USP; e " O Direito Achado na Rua", da Faculdade de Direito, da UnB. Coordenadora do projeto de extensão do NEP: " Estudar em Paz: mediação de conflitos no contexto escolar"; conselheira editorial da Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos (RIDH), publicada pelo Observatório de Direitos Humanos, da Universidade Estadual Paulista (UNESP). Consultora de Direitos Humanos dos Direitos Humanos da Internet (DHNET). Atua em diversas iniciativas relacionadas à divulgação científica e à organização do ensino e da pesquisa nos seguintes temas: Direitos Humanos; Educação em Direitos Humanos; Cidadania; Movimentos Sociais; Democracia Participativa; Mediação de Conflitos e Sindicalismo. Fonte: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783996T3>

Não possui certificado de Formador da ENFAM.

Nome

MARCELO RIBEIRO

Síntese do Currículo

Doutor e Mestre em Direto Público e Evolução Social pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), sob orientação do Prof. Dr. Lenio Luiz Streck. Membro do grupo de pesquisa Hermenêutica jurídica, vinculado ao CNPq, e liderado pelo orientador. Professor de Processo Civil da Universidade Federal da Bahia (UFBA), do Damásio Educacional e de diversos cursos de Pós-Graduação. Membro efetivo da Academia Brasileira de Direito Processual Civil. Autor de diversas obras jurídicas.

Fonte: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4137779Y0>

Não possui certificado de Formador da ENFAM.

Nome

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES CHAVES

Síntese do Currículo

Graduada em Serviço Social, pela Universidade Federal do Amazonas, 1986. Mestre em Sociologia Rural, pela UFPb, 1994. Doutora em Política Científica e Tecnológica (interdisciplinar), pela Unicamp, 2001. Doutora em Processus d'Inovation Changements Organisationnel no Centre International de Recherche Sur l'Environnement et le Devellopment (CIRED), Paris/França, 1999, nas áreas de concentração em Sociologia da Ciência, Economia Política, Nova Economia e Ciência Política. Docente da Universidade Federal do Amazonas. Coordenadora do Grupo Interdisciplinar de Estudos Socioambientais e de Desenvolvimento de Tecnologias Apropriadas na Amazônia (Grupo Inter-Ação), com pesquisas na área de Ciências Sociais Aplicadas e Sociologia sobre as temáticas: Populações Tradicionais, Sustentabilidade, Políticas Públicas, Inovação e Tecnologia Social e Cultural. Pró-Reitora de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Amazonas (de setembro de 2011 a junho de 2017). Coordenadora Geral do Parque Cientifico e Tecnológico para Inclusão Social: Rede de Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica/UFAM/ SECIS/MCTI. Coordenadora do Observatório de Economia Criativa do Estado do Amazonas, Bolsista Produtividade CNPq.

Fonte: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4721621Z8>

Não possui certificado de Formador da ENFAM.

Nome

CARLA AMADO GOMES

Titulação

Doutora

CPF

V130612

Síntese do Currículo

Professora Doutora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Foi vice-presidente do Instituto da Cooperação Jurídica da Faculdade de Direito de Lisboa (2006-2014). É membro do Conselho Pedagógico. Leciona nos cursos de Pós-Graduação em Direito do Ambiente, Direito Administrativo e Direito da Energia, em Angola, Moçambique e Brasil. Colabora regularmente em ações de formação no Centro de Estudos Judiciários. Foi professora convidada da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2007-2013). Foi assessora no Tribunal Constitucional (1998-1999). Tem obras publicadas nas áreas do Direito Administrativo, do Direito Constitucional, do Direito do Ambiente e do Patrimônio Cultural, do Direito da Educação e do Direito da União Europeia.

Não possui certificado de Formador da ENFAM.

5.2 TUTOR(A)

Nome	ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
Síntese do Currículo	Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, UFT/ESMAT (2013/2015). Pós-graduanda em Estado de Direito e Combate à Corrupção, ESMAT (2016/2017). Desde 2008 atua como Juíza de Direito do Estado do Tocantins. Professora no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Prática Judiciária, ESMAT (2016/2017). Atuou como Procuradora do Município de Palmas-TO (2004-2008). Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Goiás (1998/2002). Tem experiência em Direito, atuando principalmente nas áreas de Direito Processual Civil, Direito de Família, Direitos Humanos, Prestação Jurisdicional e Processo Eletrônico. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4937337Z4 Ainda, participou do curso de Formação de Formadores pela Esmat e do curso de Formação de tutores no contexto da magistratura pela Enfam.
Nome	JULIANNE FREIRE MARQUES
Síntese do Currículo	Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins e Escola Superior da Magistratura Tocantinense (2015). Possui graduação em Direito pela Universidade do Tocantins (1998). Magistrada no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, titular do Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Araguaína/TO. Facilitadora de círculos restaurativos. Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins e Vice-Presidente de Direitos Humanos da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros). Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4412840P4 Ainda, Participou do curso de Formação de Formadores pela Esmat e do curso de Formação de tutores no contexto da magistratura pela Enfam.
Nome	OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Síntese do Currículo	Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Tocantins e professor da Faculdade de Ensino Superior de Colinas do Tocantins (2005/2006).Especialista em Ciências Jurídicas (2013) pela Universidade De Lisboa. Atualmente é Professor da Escola da Magistratura Tocantinense ESMAT. Mestrado em Direito Universidade de Lisboa, UL, Portugal. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4795146E5 Ainda, Participou do curso de Formação de Formadores pela Esmat e do curso de Formação de tutores no contexto da magistratura pela Enfam.
Nome	RONICLAY ALVES DE MORAIS
Síntese do Currículo	Natural de Brasília-DF, bacharelou-se em Direito pelo Centro Universitário de Anápolis (1999). Possui pós-graduação lato sensu em Ciências Criminais pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2008). Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins (2017). Ingressou na magistratura tocantinense no ano de 2002. Titular da Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Gurupi, onde foi Diretor do Foro de 2012 a 2015. Foi presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins – ASMETO durante o biênio 2014/2016. Professor de cursos da Escola Superior da Magistratura do Tocantins (ESMAT). Integra o Conselho Editorial da ESMAT. Atualmente responde pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Palmas. É Secretário de Direitos Humanos e Cidadania da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, triênio 2016/2019. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4906459D4 Ainda, participou do curso de Formação de Formadores pela Esmat e do curso de Formação de tutores no contexto da magistratura pela Enfam.

6. CRONOGRAMA

DIREITOS HUMANOS		
Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
De 6 a 8/8/2018	3 horas	AMBIENTAÇÃO: Período de ambientação ao sistema <i>Moodle</i> para apresentação do curso, com tutoriais e fórum para os alunos se conhecerem. Videoaulas Módulo I – Tema: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS DOS DIREITOS HUMANOS
De 9 a 15/8/2018	7 horas	Professor César Aparecido Nunes Videoaulas: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e questão formativa: 5 horas-aula Total hora-aula: 7 horas-aula

De 16 a 22/8/2018	7 horas	Videoaulas Módulo II – Tema: DIREITO E DIGNIDADE HUMANA: ACERCA DA UTOPIA
		REALISTA DOS DIREITOS HUMANOS
		Professor Eduardo Carlos Bianca Bittar Videoaulas: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e questão formativa: 5 horas-aula Total hora-aula: 7 horas-aula
De 23 a 29/8/2018	7 horas	Videoaulas Módulo III – Tema: PLURALISMO JURÍDICO E DIREITOS HUMANOS
		Professor Cesar Augusto Baldi
		Videoaulas: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e questão formativa: 5 horas-aula Total hora-aula: 7 horas-aula
De 30/8 a 5/9/2018	7 horas	Videoaulas Módulo IV – Tema: DIREITO INTERNACIONAL E DIREITOS HUMANOS
		Professor Valério de Oliveira Mazzuoli
		Videoaulas: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e questão formativa: 5 horas-aula Total hora-aula: 7 horas-aula
De 6 a 12/9/2018	7 horas	Videoaulas Módulo V – Tema: EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
		Professora Nair Heloisa Bicalho de Sousa
		Videoaulas: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e questão formativa: 5 horas-aula Total hora-aula: 7 horas-aula
De 13 a 19/9/2018	7 horas	Videoaulas Módulo VI – Tema: DIREITOS HUMANOS E PROCESSO CIVIL
		Professor Marcelo Ribeiro
		Videoaulas: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e questão formativa: 5 horas-aula Total hora-aula: 7 horas-aula
De 20 a 26/9/2018	7 horas	Videoaulas Módulo VII – Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS, POPULAÇÕES TRADICIONAIS E SUSTENTABILIDADE SOB A ÓTICA DOS DIREITOS HUMANOS
		Professora Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves
		Videoaulas: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e questão formativa: 5 horas-aula Total hora-aula: 7 horas-aula
De 27/9 a 3/10/2018	7 horas	Videoaulas Módulo VIII– Tema: DIREITO DO AMBIENTE, DIREITO AO AMBIENTE: UMA PANORÂMICA DO DIREITO CONSTITUCIONAL E AMBIENTAL PORTUGUÊS
		Professora Carla Amado Gomes
		Videoaulas: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e questão formativa: 5 horas-aula Total hora-aula: 7 horas-aula
De 4 a 6/10/2018	3 horas	Avaliação de Reação
Carga Horária Total		62 horas

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no Diário da Justiça nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas – Tocantins, 7 de junho de 2018

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON /Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)
Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº.
Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br